ANNO XXIX — SABBADO 30 DE ABRIL DE 1853. — N. 97.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 29 DE ABRIL.

Sobre Londres 28 ¼ a 28 ½
« Paris, 335
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Lettras	10 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	21 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	11 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	19 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de Fev.
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	3 de Abr.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Abril.	S. P. do Sul	3 de Abr.
Maranhaõ	2 de »	Minas	5 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	22 de »	R. de Janeiro	11 de »
Alagôas	20 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Marcos Evangelista.
26 Terça. S. Pedro Rath B.
27 Quarta. S. Tertuliano B.
28 Quinta. Ss. Vidal e Agapio.
29 Sexta. S. Pedro, S. Tertula.
30 Sabbado. S. Catharina de Sena.
1 Domingo. S. Grata.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife em 27 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 216.

O Sr. coronel, commandante das armas interino, manda dar publicidade, para os fins convenientes, a imperial provisão, que segue transcripta, a qual foi por cópia transmittida ao mesmo Sr. coronel pela presidencia desta provincia, na data de 26 do corrente.

« *Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil.*

« Faço saber aos que esta minha provisão virem, que, tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 29 de novembro do anno proximo passado, a que mandei proceder sobre o officio n. 586 de 4 do referido mez, do tenente-general commandante das armas da côrte, em que pedia se lhe declarasse, qual o uniforme que devam usar os brigadeiros graduados quando commandantes de corpos; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho, hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 15 de dezembro do sobredito anno, mandar declarar, que os brigadeiros graduados quando commandarem corpo, deverão usar do bordado na gola e canhões, dragonas e botões correspondentes aquelle posto, sobre a farda do uniforme dos corpos que commandarem; podendo, fóra do serviço regimental, usar do uniforme do estado-maior general correspondente a sua graduação. Pelo que, mando a autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram e guardem tão inteiramente como devem, e nella se contém. S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. Feliciano Gomes de Freitas a fez nesta côrte e cidade do Rio-de-Janeiro, aos 11 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1853. E eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior, servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.— João Chrisostomo Callado. — João Paulo dos Santos Barreto. — Conforme, João Baptista Ferreira. »

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 217.

De ordem do Sr. coronel commandante das armas interino transcreve-se, para sciencia da guarnição, e devida observancia, a seguinte provisão:

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

« Faço saber aos que esta minha provisão virem, que, tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 17 de janeiro ultimo, a que mandei proceder sobre o officio n. 169 do tenente-general commandante das armas da côrte, em que pedia, para satisfazer os preceitos do regulamento de 31 de março de 1851, se lhe declarase, se o disposto no art. 6 do citado regulamento, ácerca do tempo necessario para os cadetes serem admittidos ao exame exigido para terem accesso, não comprehende tambem aquelles que tiverem sido promovidos a sargentos, e outro sim, se os individuos uma vez examinados, tendo satisfeito completamente as condições impostas aos candidatos aos postos vagos, devem fazer novos exames, ou se he sufficiente que os repitam aquelles que nos anteriores não dêram provas exuberantes, e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho, hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 22 do mez proximo passado, mandar declarar que os officiaes inferiores, assim como os cadetes, só poderão ser elevados ao posto de alferes ou segundo-tenente quando provarem que teem servido nos postos de furriel, segundo ou primeiro-sargento seis mezes pelo menos, mas tanto os cadetes como os inferiores poderão ser admittidos a exame pratico, afim de habilitarem-se nesta parte, mesmo antes de terem preenchido os seis mezes exigidos para poderem ser despachados; e que visto não serem os exames praticos considerados um concurso de estudos, mas sim uma das habilitações exigidas pela lei, não sejam obrigados a fazer segundo exame aquelles individuos que uma vez forem plenamente approvados, excepto quando qualquer delles voluntariamente o requerer, pois nesse caso poderá ser a elle admittido.

« Pelo que mando a autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram e guardem tão inteiramente como devem, e nella se contém.

« S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. Feliciano Gomes de Freitas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos 22 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

« Eu, o coronel João Baptista Ferreira, official-maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.—Antonio Elesiario de Miranda e Brito.—Antero José Ferreira de Brito. Conforme. —*João Baptista Ferreira.* »

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 218.

O coronel commandante das armas interino, determina que o Sr. 2. cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, siga na primeira opportunidade para o presidio de Fernando, a render o 2. cirurgião do mesmo corpo Dr. Olegario Cesar Cabossú, que alli se acha em serviço, e que fique empregado no hospital regimental desta cidade o Sr. 2. cirurgião Dr. Antonio de Jesus Souza.

Manoel Muniz Tavares.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão em 27 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 senhores deputados, faltando os senhores Barros Falcão, Maciel Monteiro, Manoel Cavalcanti, Brito, Costa Gomes, Ignacio Joaquim, Alves da Silva, Aquino e Florencio.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando a informação da camara de Olinda sobre a pretenção de João Pessoa Cavalcanti Cesar de Mello. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação da camara municipal da Victoria, sobre a pretenção de Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho. — A' mesma commissão.

Um requerimento de D. Anna Perpetua Senhorinha Dantas, pedindo que na lei do orçamento se marque quota para pagamento de 350$, provenientes de alugeis de sua casa, que serve de cadeia e quartel na cidade de Nazareth. — A' commissão de fazenda e orçamento.

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, examinou com attenção as petições, tanto da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de San Lourenço da Matta comarca do Recife, como a da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Goitá comarca do Páo d'Alho, acompanhadas dos respectivos compromissos; os quaes estão approvados na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano. A mesma commissão julga que os referidos compromissos estão no caso de ser approvados por esta augusta assembléa; por isso submette a sua illustrada consideração a seguinte

RESOLUÇÃO.

« Art. Unico. Ficam approvados os compromissos das irmandades do SS. Sacramento da freguezia de San Lourenço da Matta, comarca do Recife e de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, comarca de Páo d'Alho; e revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 27 de abril de 1853. — Padre, *Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.* — *Antonio Epaminondas de Mello.*

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

«Art. Unico. Ficam em vigor as disposições do regulamento de 12 de maio de 1851 que se acham dependentes da approvação da assembléa provincial: e revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial 27 de abril de 1853. — *Francisco Xavier Paes Barreto.— Francisco Raphael de Mello Rego.*»

A requerimento do Sr. Carneiro da Cunha, he dispensada a impressão do primeiro, para poder entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Francisco João justifica e manda á mesa a seguinte indicação que a requerimento do mesmo Sr., he remettida ás commissões de fazenda e constituição.

« Requeiro que aos poderes geraes seja, em nome desta assembléa, dirigida uma representação, solicitando que, em vez da reducção ou suppressão dos direitos de exportação, seja esse quantum applicado a melhoramentos materiaes da provincia, nomeando-se para isso uma commissão especial encarregada de apreciar a materia, e redigir a dita representação. — *Francisco João.*

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 23 deste anno, elevando a gratificação do escrivão dos feitos da fazenda provincial a 500$.

Corrido o escrutinio he o projecto rejeitado.

Entrou depois em segunda discussão o projecto n. 22, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, o qual he approvado; bem como em terceira discussão, o de n. 25, que concede um subsidio de 30 contos de rs. á companhia costeira de vapores.

Continuação da discussão da emenda empatada sobre a força policial.

O Sr. Firmino de Mello:— Sr. presidente, antes que principie, desejava que V. Exc. se dignasse informar-me, se porventura estão em discussão ambas as emendas, isto he, a dos senhores Mello Rego e Paes Barreto, ou se sómente a do Sr. Mello Rego?...

O Sr. Presidente: — Estão ambas.

O Sr. Firmino de Mello: — Senhores, considerando de muita gravidade a questão que ora se acha affecta ao conhecimento desta assembléa, porque trata-se de um grande elemento de ordem e segurança publica, e do maior ou menor numero de força, que por ventura devamos confiar ao governo da provincia, para consecução de semelhantes fins, questão esta que hontem fôra empatada por decisão desta assembléa; entendi por isto, ou ir hoje offerecer a consideração da mesma assembléa algumas breves reflexões, que lhes dará o peso que porventura deva merecer.

Senhores, em questões desta ordem entendo que se não deve abstrahir da maior ou menor somma de confiança que porventura se possa depositar no governo provincial, encarregado de fazer effectivas as garantias, que a constituição nos offerece, mormente se considerarmos que encerrando a policia todos os meios de ordem, de segurança e tranquillidade publica, e que comprehende o culto, os costumes, a salubridade, as subsistencias, as estradas, os escravos, os obreiros, os pobres, os condemnados, a sua organisação etc., pois,deve ser feita de modo que seja sufficiente para proteger não só os cidadãos contra os roubos e os assassinatos, mas tambem ao paiz contra as perturbações e conspirações, porque um dos fins principaes da sua organisação deve sem duvida ser o de difficultar quanto for possivel o bom successo da malvadeza e do crime. Que sob o regimen de um governo sabio, moderado e amigo das leis, como o que ora temos, he uma mola proficua, e o maior meio de protecção activa. Que finalmente nas mãos de um governo tenebroso e máo (como muitas vezes temos tido infelizmente) he um instrumento secreto e perfido de delações, de perseguições, de tyrannia e de iniquidades, que inquieta os cidadãos pacificos, offende as leis e a liberdade, atormenta e expulsa os cidadãos, como estrangeiros, a pretexto de segurança publica. Ora, se isto he assim, admira-me que alguns nobres deputados, que para outras questões tem chamado a questão de confiança, nesta para que com toda oportunidade a deveriam ter trazido, della se desquitassem, dando lugar a que este artigo importante fosse hontem empatado por deliberações suas. A' vista do que venho de dizer passarei a considerar a materia de ambas as emendas offerecidas, afim de ver qual no meu modo de pensar a que deva ter a preferencia.

A do nobre deputado o Sr. Paes Barreto eleva a 600 praças o numero da força policial nos casos de guerra externa, rebellião ou sedição. Ora, se bem que estes casos se achem sabia e previdentemente prevenidos pelo § 35 artigo 179 da constituição politica do imperio, bem como pelo § 2.º artigo 24 do acto adicional, fundados na lei suprema da salvação do estado, todavia não me parece fora de proposito, que a assembléa preventivamente tenha confiado ao presidente da provincia taes meios governamentaes, como o tem feito a assembléa geral ao governo geral, e por isto entendo que se a assembléa votasse pela emenda desse nobre deputado, não votaria mal; mas eu me acho inclinado antes (visto que tenho de votar por uma) a votar por aquella que fôra offerecida pelo Sr. Mello Rego, porque esta previne não só os casos previstos pela do Sr. Paes Barreto, como outros que possam apparecer, he finalmente mais geral, porque concede o augmento das mesmas forças, quando for exigido pelo serviço publico, o que me parece muito justo; se attendermos que vivemos infelizmente no meio de uma população escrava, onde he muito facil apparecerem sedições e outros casos horrorosos e de barbaridade commettidos contra seus senhores, onde além disto o governo luta com meios deficeis de policiar, não tanto aqui na cidade, como no interior da provincia onde a população vive não agrupada como em outros paizes, mas grandemente espalhada pelos mattos, lutando sobre tudo com o maior despotismo que entre nós existe, qual o da propriedade territorial, que muitas vezes inutilisa a mesma acção do governo, protegendo muitos crimes, quando não ataca de frente a mesma força governativa, não devendo deixar de entrar em linha de conta a grande extensão de territorio, e o empenho em que se acha o mesmo governo na repressão do trafico. Cousas estas que de uma hora para outra podem exigir a execução deste artigo de lei; e para as quaes o presidente da provincia deve estar prevenido. Estas são em resumo as razões da minha opinião e do meu voto.

Antes, porém, que conclua V. Exc. permittirá que me aproveite da palavra e desta mesma occasião para fazer algumas reclamações sobre o discurso pronunciado na sessão de 23 do corrente pelo Sr. A. de Oliveira na parte em que o mesmo Sr. se refere a mim, e que hoje vejo publicada no jornal da casa, por ver que contém algumas inexactidões, sendo além de outras a infiel interpretação da physionomia da camara, e que no discurso do nobre deputado he inserido de uma maneira inexacta, permittindo-me V. Ex. que antes de tudo eu faça sentir ao mesmo Sr. deputado, que o não julgo habilitado para poder ajuizar da minha capacidade intellectual,...

O Sr. Presidente: — Eu lembro ao nobre deputado que agora não he occasião propria para reclamações, as quaes deveriam ser feitas na hora do expediente...

O Sr. Firmino de Mello: — Perdoe-me V. Exc., eu não vejo no regimento disposição alguma que tal prohiba, eu sei que poderia faze-las na hora do expediente, todavia não enxergando inconveniente algum em que tambem o fizesse agora, deixei de o fazer naquella occasião, mormente attendendo que V. Exc. ha por vezes aqui permittido que outros se defendam de accusações mesmo feitas fora da casa, entretanto como V. Exc. que he competente para decidir em taes casos, assim entende, não tenho duvida de sujeitar-me as suas decisões; e assim deixarei de reclamar.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, eu occuparei por muito pouco tempo a attenção da casa, e o faço por não poder deixar de dizer algumas palavras a respeito da referencia que fez o nobre deputado que acaba de sentar-se....

O Sr. Firmino de Mello: — Eu não me referi ao nobre deputado....

O Sr. Aguiar: — Não contesto esta declaração, mas como eu fui, talvez o primeiro que, quando se discutio o projecto da fixação de força, fallei aqui na theoria de confiança, e disse que não duvidaria dar um voto mais extenso á administração, quer na parte concernente aos meios pecuniarios, quér na que diz respeito ao augmento de força e concessão de arbitrio, por isso julgo-me collocado na necessidade de satisfazer as observações produzidas pelo illustre membro. Eu disse, e ainda sustento que, em certas materias, o voto do deputado deve ser regulado pela necessidade e circumstancias do paiz, e que em outras, esse voto póde e deve ter um limite no maior ou menor grão de confiança que se deposita na administração, não podendo servir á conclusão dessa falta de confiança o haver eu votado contra a emenda que autorisa a elevação do numero de praças do corpo de policia.

Sr. presidente, eu votei contra essa emenda, porque entendo que ella não he necessaria, e porque estou persuadido de que um corpo bem organisado com 400 praças, póde fazer o serviço, sendo que para esses casos extraordinarios o remedio está no proprio governo, que póde chamar á serviço a guarda nacional, além da tropa de linha, recursos estes com que póde suffocar em principio qualquer perturbação na ordem publica.

Portanto, firmado neste pensamento, he que votei contra a emenda, e estou persuadido de que nem o nobre deputado, nem a assembléa, hão de crêr que eu assim procedesse por não ter confiança no actual administrador. Tenho explicado o meu voto que foi confundido na censura do nobre deputado.

O Sr. Francisco João: — (Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Baptista: — Disse, que prescendia da theoria de confiança, e votava contra a emenda, que autorisa o presidente a elevar a força policial a 600 praças, se assim o exigirem as necessidades; porque estava bem convencido de que a força de 400 praças, bem diciplinada era sufficiente para a provincia: que tinha para si que da moralidade do governo, de seu zelo e cuidado em nomear bons commandantes e bons officiaes, que de sua boa administração resultam muitas cousas boas, e que pode dispensar essas grandes forças, que muitos suppoem de necessidade primeira e absoluta. Disse mais que elle custava muito fazer a guerra, e fazer a côrte, que era tão parco em censurar, como em elogiar; e por isso na occasião presente contentava-se com o dizer o que realmente pensava, isto he, que a força de 400 praças era sufficiente, e mais que sufficiente, tanto mais quanto existe a guarda nacional, e a tropa de primeira linha, que podem em alguma emergencia auxiliar a policia; e por estas razões votava contra a emenda, se bem que estivesse certo de que ella havia de ser approvada.

Encerrada a discussão, he a emenda do Sr. Mello Rego submettida á votação e approvada.

Entra em discussão o art. 18 do orçamento provincial, que consigna quota para pagamento das praças do corpo de policia.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Ao art. 18 accrescente-se—podendo esta quota ser elevada, segundo o augmento da força que tiver lugar.—S. R.—*Mello Rego.* »

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda, e bem assim o orçamento provincial em segunda discussão.

O Sr. Presidente —Segundo a deliberação da assembléa, tem de se nomear uma deputação para apresentar a S. M. I. os sentimentos de pezar da mesma assembléa, pelo passamento da serenissima princeza imperial D. Maria Amelia; porém, não só não se entende, pela votação da assembléa, se a commissão he nomeada pelo presidente ou pela mesma assembléa, como mesmo não precisou essa indicação, de quantos membros se deve compor a deputação.

Vai a mesa, e he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a commissão seja composta de 5 membros, e nomeada pelo presidente.— *Aguiar.* »

Foram nomeados para a commissão acima referida os Srs. Maciel Monteiro, Sebastião do Rego, Paes Barreto, Baptista, e Augusto de Oliveira.

Entra em segunda discussão o orçamento municipal.

O art. 1º Fica adiado para o fim da discussão.

« Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife he autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de rs. 61:010$000.

§ 1. Com o aluguel do paço da camara . . . 500$000
§ 2. Com o ordenado do secretario . . . 1:000$000
§ 3. Com o do contador . . . 700$000
§ 4. Com o do porteiro que servirá de [illegible] maior . . . 800$000
§ 5. Com os 4 ajudantes do porteiro, servindo de amanuenses, tendo o que serve no jury 550$000, e os outros 500$000 rs., cada um . . . 2:050$000
§ 6. Com a porcentagem do procurador em todas as rendas da camara, regulada de maneira, que não seja annualmente inferior a 1:500$000 rs. nem superior a 1:800$000 rs., ficando á cargo do mesmo toda á escripturação e mais trabalhos relativos á arrecadação da renda do cemiterio, pelo que terá uma gratificação de rs. 300$000 . . . 2:100$000
§ 7. Com os 4 fiscaes da cidade, sendo de ordenado rs. 350$000, e 350$000 de gratificação, que perceberão os supplentes que estiverem em exercicio, tendo porém o da Boa-Vista mais 100$. . . 2:900$000
§ 8. Com o ordenado de 4 repesadores á rs. 300$000 cada um . . . 1:200$000
§ 8. Com os fiscaes do Poço da Panella e Afogados, 400$000 cada um . . . 800$000
§ 10. Com o ordenado do engenheiro cordeador . . . 1:000$000
§ 11. Com o advogado da camara . . . 400$000
§ 12. Com o do solicitador . . . 200$000
§ 13. Com o do cirurgião do partido . . . 600$000
§ 14. Com o expediente inclusive as impressões . . . 300$000
§ 15. Com tribunal do jury e eleições . . . 2:000$000
§ 16. Com as custas de processos criminaes: e infracções de posturas inclusive a quantia de rs. 79$171 que se deve a Antonio Ignacio de Torres Bandeira . . . 2:000$000
§ 17. Com luzes para a cadeia . . . 300$000
§ 18. Com a limpeza das ruas e conservação das calçadas . . . 4:000$000
§ 19. Com os concertos dos predios . . . 1:000$000
§ 20. Com negocios forenses . . . 200$000
§ 21. Com despezas eventuaes . . . 1:000$000
§ 22. Com o ordenado de um servente que servirá do correio . . . 300$000
§ 23. Com o ordenado de 4 guardas municipaes a rs. 200$000 cada um . . . 800$000

Despeza extraordinaria.

§ 24. Com desapropriações . . . 6:000$000
§ 25. Com a obra do matadouro . . . 17:000$000

Cemiterio publico.

§ 26. Ordenado do administrador . . . 1:200$000
§ 27. Dito do porteiro . . . 500$000
§ 28. Dito de 2 guardas a rs. 500$000 cada um . . . 1:000$000
§ 29. Dito do jardineiro . . . 360$000
§ 30. Dito de 18 trabalhadores effectivos, inclusive os coveiros . . . 3:600$000
§ 31. Expediente e eventuaes . . . 200$000
§ 32. Com a estrada nova do cemiterio, e continuação da capella do mesmo . . . 5:000$000

Vão a mesa as seguintes emendas, que são apoiadas:

« Ao § 5.—Com os 4 ajudantes do porteiro, servindo de amanuenses, 550$000 rs. cada um 2:200$ rs.—*A. de Oliveira, Paes Barreto, Barão de Capibaribe.*

« Ao § 16.—Inclusive desde já a quantia de rs. 1:328$000 que se deve de custas ao promotor publico desta capital.—*Paes Barreto, A. de Oliveira.*

« Com os fiscaes de San-Lourenço da Matta, Jaboatão, e Varzea, sendo 100$000 rs., para cada um, 300$000 rs.—*Barão de Capibaribe, Paes Barreto, A. de Oliveira.* »

Encerrada a discussão he o artigo approvado com as emendas a elle offerecidas.

« Art. 3. A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos rs. 4:330$000.

§ 1. Com o ordenado do secretario rs. 600$000, do porteiro 300$000, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 220$000, ficando a camara obrigada a dar mais ao mesmo procurador a gratificação annual de rs. 150$000 e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, percebendo a quantia de rs. 100$000 cada um dos fiscaes das duas freguezias da cidade . . . 1:470$000
§ 2. Com o ordenado do advogado . . . 150$000
§ 3. Com o expediente e despezas miudas . . . 60$000
§ 4. Com o tribunal do jury e eleições . . . 300$000
§ 5. Custas de processos, e contravenções de posturas inclusive metade que se deve ao ex-escrivão Daniel Vellez de Guivara, e ao official de justiça Bernardo Cesar de Mello . . . 600$000
§ 6. Com azeite e agua para cadeia . . . 50$000
§ 7. Com o calçamento de ruas, concertos de predios, fontes e mais obras . . . 1:200$000
§ 8. Com o pagamento da divida dos herdeiros de Manoel Luiz de Veiga . . . 400$000
§ 9. Para eventuaes . . . 100$000

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 7 do art. 3.—Em lugar de 1:200$000 rs, —diga-se—1:000$000 rs.—S. R.—*Castro Leão.*

« Ao § 1º do art. 3.—Em lugar de 100$000 rs.—diga-se—200$000 rs.—S. R.—*Castro Leão.* »

He approvado o artigo com as suas emendas.

« Art. 4. A camara municipal de Iguarassú fica autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:755$000 réis.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario rs. 300$000, do porteiro 80$000 rs. do ajudante do porteiro rs. 50$000, com a porcentagem do procurador de 6 por cento na forma da lei calculados em rs. 1:200$000, e 20 por cento aos fiscaes das freguezias calculados em rs. 400$000 . . . 590$000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . 60$000
§ 3. Jury e eleições . . . 80$000
§ 4. Custas de processos e contravenções de posturas . . . 150$000
§ 5. Azeite e agua para cadeia . . . 25$000
§ 6. Limpeza e calçamento de ruas, e obras municipaes . . . 800$000
§ 7. Despezas eventuaes . . . 50$000

Vai a mesa a seguinte emenda:

Ao § 5. Com azeite e agua para a cadeia 50$ rs.

Com o fiscal do 1. districto da villa de Iguarassu 120$ rs. *Francisco João—Epaminondas de Mello—Castor.*

São approvados o artigo e a emenda.

« Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna, he autorisada a dispender com os objectos designados nos seguintes §§ a quantia de rs. 5:009$000

§ 1. Com os empregados,sendo o ordenado do secretario 400$ rs., do porteiro 120$ rs. do ajudante do porteiro 60$ rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em rs. 200$, do fiscal da cidade 200$ rs., percebendo o supplente metade, quando estiver em exercicio, e os mais 20 por cento calculados em 20$ . . . 1:000$000
§ 2. Com o ordenado do advogado . . . 300$000
§ 3. Com expediente e despezas miudas . . . 25$000
§ 4. Com os foros dos terrenos occupados pela camara . . . 25$000
§ 5. Jury e eleições . . . 50$000
§ 6. Custas e contravenções de posturas . . . 120$000
§ 7. Com reparos de predios, fontes, pontes, limpeza e calçamento de ruas, e mais obras municipaes . . . 2:300$000
§ 8. Azeite e agua para a cadeia . . . 80$000
§ 9. Com os alugueis das casas que servem do mercado de farinha e legumes, e de peixe . . . 98$000
§ 10. Despezas eventuaes,comprehendida a assignatura do *Diario* . . . 116$000

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

Ao artigo 5, § 1. Em lugar de 120$ rs. ao porteiro, diga-se 200$ rs. S. R. *Estellita.*

He approvado o artigo com a emenda.

« Art. 6. A camara municipal da villa de Pao d'Alho he autorisada a dispender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia, 2:748$310.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado de secretario 200$, do porteiro, 40$, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 50$, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$ . . . 310$000
§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . 20$000
§ 3. Com o encarregado das balanças do açougue . . . 20$000
§ 4. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara . . . 6$310
§ 5. Jury e eleições . . . 80$000
Custas de processos criminaes, e contravenções de posturas, inclusive metade do que se deve aos escrivães Jesuino Domingues Carneiro, Ignacio Gomes de Souzá, e Antonio José Nunes do Valle . . . 220$000
§ 6. Luz e agua para a cadeia . . . 10$000
§ 7. Limpeza e concerto de ruas, e obras municipaes . . . 800$000
§ 8. Despezas eventuaes . . . 50$000
§ 9. Com a primeira prestação annual ao arrematante da obra do novo açougue, obrigando este a pagar uma multa rs. 2:000$, caso não entregue a obra concluida no prazo estipulado, para o que deverá prestar fiança idonea . . . 1:202$000

He approvado sem emenda.

« Art. 7. A camara municipal da Victoria he autorisada a dispender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia.

§ 1. Com os empregados,sendo o ordenado do secretario 400$, do porteiro rs. 80$, do ajudante do porteiro 70$, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 260$, do fiscal da cidade 100$ e dos outros fiscaes das freguezias, a porcentagem calculada em 20$ . . . 870$000
§ 2. Com ordenado do advogado . . . 200$000
§ 3. Expediente e despezas miudas . . . 30$000
§ 4. Jury e eleições . . . 170$000
§ 5. Guarda dos pesos e asseio do açougue . . . 96$000
§ 6. Fóros de terrenos occupados pela camara . . . 36$000
§ 7. Custas de processos e contravenções dos processos, inclusive as dividas atrazadas . . . 450$000
§ 8. Com obras,calçamento e limpezas de ruas . . . 2:500$000
§ 9. Despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*, e pagamento da

FOLHETIM.

ORESTES E PYLADES. (*)

(POR Estephen de la Madelaine.)

SEGUNDO VOLUME.

VIII

Logo que terminou-se o combate pela morte do desafortunado Premillac, Mr. Lavoisot fez ouvir um grito penetrante e prolongado, que Blaise comparou depois ao grito de victoria, que dão os selvagens caraibas antes de devorarem seus inimigos vencidos. Era um signal que o rapaz dava a um cirurgião de que elle se prevenira na previsão da catastrophe, que acabava de acontecer. O homem da arte esperava escondido o resultado deste duelo, cujo desfecho sabia, que lhe estava reservado.

Elle appareceu logo seguido de um ajudante, que trazia um estojo e ataduras já preparadas. Ambos juntos viraram o corpo de Mr. Premillac, o qual estava estendido de bruços. Depois o cirurgião fez signal aos assistentes de que podiam retirar-se. Mr. Lavoisot deixou o seu criado ao doutor para ajuda-lo nos seus ultimos cuidados, e tornou a entrar no tilbury acompanhado de seu amigo. O soldado cheio de dedicação pela desgraça, o que he um signal caracteristico da coragem militar, quiz ficar no campo de batalha, assim como Emilio, o qual partilhava sua attenção entre o moribundo e Blaise, cujo systema nervoso não podera resistir ás emoções deste horrivel combate.

O pobre rapaz sujeito a uma syncope, que lhe fizera perder os sentidos, estava n'um estado pouco differente do corpo, que jazia sobre a relva. O ajudante do cirurgião foi obrigado a sangra-lo para fazê-lo tornar em si, e o doutor fez o obsequio de por a disposição de Emilio o carro que o havia trazido.

Raymundo hesitava em retirar-se do campo de batalha, emquanto se não tivesse terminado a agonia do moribundo; mas a posição de Blaise já dava cuidados. O aspecto desse cadaver ensanguentado causava-lhe uma perturbação mortal, e era absolutamente necessario distrahir seus pensamentos do espectaculo, que lhe dava a vertigem.

— O senhor já cumprio seu dever, disse o cirurgião a Emilio, sua presença aqui nem he indispensavel, nem mesmo util; ella póde comprometter sua segurança pessoal e a saúde de seu amigo. Estes bravos moços, continuou elle mostrando o soldado e o criado, serão mais que sufficientes para ajudar-me no que me resta a fazer. Daqui a poucos minutos só carecemos de uma padiola, Baptista irá busca-la em casa do guarda do bosque.

— Meu amigo, murmurou Blaise com voz extincta, não me deixes aqui mais tempo, do contrario me verás morrer.

Não se podia mais hesitar, uma crise nova se declarava, os dentes do pobre rapaz rangiam de terror, e suas idéas se perturbavam.

— Fujamos, pelo amor de Deos, dizia elle. A policia não tarda, ella fareja os cadaveres. Ha uma maldição sobre mim, quando não mato, devo ser complice da morte! Porque desta vez, ah! desta vez vi o sangue... um rio de sangue!

Emilio fez-se conduzir a toda a pressa para sua casa de Gentilly. Nessa época o supremo tribunal se tinha pronunciado contra o duelo, e applicava com severidade o rigor da lei, não só contra os combatentes, senão tambem contra as testemunhas. Este negocio devia divulgar-se, era possivel que Emilio e Blaise fossem accusados perante os tribunaes, sendo previamente presos.

Emquanto o medico, que se mandou chamar, prestava seus cuidados a Blaise, o qual tinha um começo de tresvario, e pelo qual temiam uma febre nervosa, Emilio, cujas resoluções eram energicas e promptas, foi á casa do procurador do rei.

O rapaz tinha tido a fortuna de conhecê-lo n'uma das casas que frequentava, fazendo delle quasi um amigo.

A deposição de Emilio foi muito explicita. [illegible] julgou poder confiar ao veneravel magistrado [illegible] meira e verdadeira causa do duelo que aca[illegible] ter um fim tão fatal. Resultava dos fact[illegible] provocação devia ser attribuida ao do[illegible] Mr. Lavoisot depois de ter mostrado uma incontestavel generosidade não combatêra senão para defender seu corpo; mas o magistrado esperava poder levar o seductor a fazer justiça á madamesella de Pommerieux. Para dispo-lo ás concessões pelo temor de uma perseguição judiciaria, mandou passar contra Mr. Lavoisot um mandado de comparecimento.

Quanto a Emilio e Blaise, longe de pô-los em estado de prisão, elogiou sua conducta; mas mandou Raymundo sahir de Paris por alguns dias, assim como seu amigo, afim de que sua presença não se tornasse objecto de nenhum escandalo, e não despertasse muito a attenção publica sobre este negocio, que cumpria adormecer, pois a justiça não tinha sérias investigações que fazer. Todavia Emilio teve de prestar fiança e obrigar-se em seu nome e no de Blaise a apresentarem-se perante a justiça á primeira requisição. Esta liberdade condicional esteve longe de tranquillisar o infeliz Blaise, o qual queria occultar-se ou expatriar-se para subtrahir-se ás perseguições ulteriores que poderiam fazer-se. Só muito á custo he que Emilio o fez comprehender que o beneficio da fiança pelo procurador do rei não podia ter effeito senão sendo o seu domicilio conhecido. O timido rapaz foi obrigado a render-se aos raciocinios do amigo; mas queria pôr-se immediatamente á caminho para obedecer mais depressa ás ordens da justiça. Emfim decedio-se entre elles e Marecot, que partiriam no outro dia para Noirmont, se o estado de Blaise o permittisse; mas este assegurou que estaria restabelecido passadas vinte e quatro horas, e cumprio a palavra logo desde a noite. As bebidas calmantes triumpharam facilmente da febre, que começava a ataca-lo, e que tinha grande analogia com a que atormenta a lebre, quando ouve o som da trombeta. No dia seguinte suas mallas estavam promptas tres horas antes da partida.

Restava tomarem um partido definitivo sobre a conducta, que deviam ter os dous moços, quando chegassem. De uma parte o estado de torpor, em que languescia Mr. Bonvallet, livrava seu filho das apprehensões, que o teriam assaltado sem esta circumstancia. Elle podia continuar suas relações intimas com a familia Raymundo sem que ninguem podesse cuidar em desapprova-lo. De outra parte as faltas de Mr. Lavoisot para com madamesella de Pommerieux, e seu duelo com Mr. de Premillac, cujos motivos não podiam enganar a ninguem, deviam comprometter de uma maneira decisiva suas pretenções á mão de madamesella du Quesnoy, e esta particularidade augmentava a probabilidade de Emilio. Todavia decidio-se que a chegada dos dous mancebos seria occultada. Blaise nisto conformava-se ás ordens de seu pai, e ás suas proprias promessas, das quaes a posição do velho não o livrava, rigorosamente fallando, ainda que as circumstancias não eram as mesmas, pois o rapaz não tinha promettido, senão em consequencia de um erro, hoje conhecido.

Quanto á Raymundo, seu incognito era indispensavel por alguns dias para não despertar os receios de Mr. du Quesnoy, o qual não deixaria de attribuir a volta de Emilio ao desejo de seguir sua filha, e de vê-la, apezar da prohibição paterna.

Os viajantes chegaram alta noite a Noirmont. Blaise introduzio-se furtivamente e por escalada na fazenda de seu pai seguido de Emilio, ao qual a intervenção de seu amigo custou muito a subtrahir aos desvelos de Turco, o cerbero, cuja inimizade elle adquirira ha muito tempo, e que com a perspicacia natural á sua raça estava em estado de reconhecer, apezar da ausencia, seus amigos, como tambem seus inimigos.

Depois que Emilio foi encerrado n'uma granja que servia de celleiro de forragem para as necessidades da fazenda, e que fôra outr'ora o theatro de predilecção de seus divertimentos quotidianos, Blaise foi bater á porta de um pequeno edificio, que servia de morada habitual a seu pai e a ama. A velha Marianna, como todas as pessoas idosas, e de genio inquieto, tinha o somno leve; mas as fadigas do dia, que se augmentavam com os cuidados necessarios a um velho cachetico e paralytico, a tinham engolfado n'um entorpecimento, que não lhe era ordinario. Ella sonhava com ladrões e ataques nocturnos, quando as pancadas dadas na porta deram [illegible] especie de realidade aos seus sonhos, sem arranca-la inteiramente do somno, tornara [illegible]vel o rumor que havia fóra. Tirada deste pesado [illegible] penivel pelo motim que Blaise fizera em [illegible] casa que ha muitos annos podia ser olha[illegible] covil desse monstro silencioso, que os [illegible]mavam Hermes, a ama acordou em dis[illegible] a preparavam para os mais lugubres acontecimentos.

Seu velho coração gelado pela idade e pelo egoismo batia-lhe acceleradamente no peito pela primeira vez depois de trinta annos. Uma terrivel raiva misturava-se com os terrores de que sua imaginação estava assaltada; porque na velha Marianna todas as emoções se traduziam pela colera; todavia o temor de um perigo desconhecido, porém formidavel, a julgar pelo rumor, que continuava a annuncia-lo, contrapesava com successo os desejos instinctivos de seu genio colerico.

Ella lançou á pressa, e toda tremula um vestido sobre a frouxa gordura, cujos horriveis mysterios a noite cobria, depois descendo uma escada em caracol, cujo guarda-mão de corda desprezava ordinariamente, pois como sua rotundidade enchia o espaço, podia apoiar-se contra as duas paredes ao mesmo tempo, acendeu a candeia na cozinha e aproximou-se da porta de entrada.

— Quem está ahi? disse ella com uma voz que ordinariamente pouco lhe custava a fazer terrivel; mas que nesta circumstancia tomou um accento capaz de recordar as ficções mythologicas das Eumenides a uma memoria melhor ornada que a de Blaise, para quem a palavra — Furia — não exprimia senão uma realidade, com a qual elle honrára sempre a madamesella Marianna.

— Sou eu, minha aia, respondeu Blaise com sua voz a mais candida, e por conseguinte a mais caracterisada.

Estas quatro palavras, longe de levarem ao espirito da ama a inquietação, que o rapaz ahi queria introduzir, produziram um effeito diametralmente opposto. Os tres dentes, que restavam ainda nas queixadas da velha, rangeram, as pernas tremeram-lhe debaixo do disforme fardo que carregavam com pezar, e a candeia vacillou-lhe na mão tiritante.

Marianna, que passava por um espirito forte por causa de sua malvadeza, e que gabava-se ás vezes, quando se achava de humor agradavel, de estar em estado de fazer medo ao diabo, sentio neste momento a influencia das superstições, que confundia com as idéas de religião, de que estava imbuida vagamente.

Ella ficou convencida de que a alma de Blaise se achava do outro lado da porta, e esperava ve-la passar pelo furo da fechadura, como certas tradições lhe lembravam ser possivel.

— Então não reconheces a voz do teu pequeno Blaise? disse o rapaz inquieto por este silencio.

Marianna venceu por necessidade o horror que [illegible]mente em conversar com um habitan[illegible] [illegible] disse-lhe ella com voz es[illegible] [illegible]dei dizer missa pela sua [illegible] porque seu pai te[illegible] [illegible] que nunca quiz [illegible]outras, se carece [illegible]

[illegible]ella e breve que era suf[illegible] fic[illegible] sua jovialidade habitual, e [illegible] desde a sua residencia em Paris [illegible] estridente e fortemente aspirado.

Esta ris[illegible] augmentou o terror da ama, a qu[illegible] como pôde, apoiando-se na parede p[illegible]

— J[illegible]no, disse Blaise, tu me julgas morto [illegible] começado por dizer-te, que não o esta[illegible]

— [illegible] então? replicou a velha procurando [illegible] a natureza de um individuo que nem [illegible]em vivo.

— O [illegible] respondeu o digno rapaz. Mas que posso [illegible]o Blaise Bonvallet, como prova o meu p[illegible]ue tenho aqui.

Marianna o[illegible]esmo tempo o rumor de um papel que se i[illegible]duzia por baixo da porta. Ella tomou-o e exa[illegible]a-o mui attentamente á claridade da candeia d[illegible] desdobrado, como poderia ter feito [illegible]larme predisposto para [illegible] cação dos sig[illegible] oculos e demais não [illegible] motivos reunidos não lhe permittiram certificar-se positivamente do conteudo do acto official, que tinha nas mãos; mas o titulo em letras grandes impressas, as assignaturas e o sello não lhe deixaram duvidas sobre a regularidade do passaporte, e a velha sentio-se tomada de um enternecimento, de que estava longe de crer-se susceptivel.

— Será mesmo o nosso pequeno Blaise, que o bom Deos nos envia em carne e osso? disse ella correndo os ferrolhos da porta, e fazendo voltar duas vezes a enorme chave. Que desgraça seu pai não conhecer mais a ninguem! esse charo homem teria prazer uma vez em sua vida, tanto mais quanto este não custa nada!

Um instante depois, Blaise estava nos braços da mui respeitavel ama, e em contacto com fórmas quasi femininas que se achatavam contra seu peito, elle se achava dividido entre suas antigas susceptibilidades pudibundas, e o horror mui natural, que resultava desta situação pouco desejavel. Felizmente madamesella Marianna não tardou a recuperar o decoro do sexo, que sua alegria lhe fizera perder de vista um momento, e assaltou o pobre rapaz com um diluvio de perguntas ás quaes elle respondeu o mais laconicamente possivel. Elle a fez comprehender que seu incognito não lhe permittia habitar o corpo da casa que servia a seu pai, porque os criados, de que era continuamente frequentado saberiam mui facilmente de sua presença, por isso pedio a chave de um pavilhão que havia no fim da habitação, e que communicava com uma mata de côrte do municipio de Noirmont, cuja extremidade ficava á beira da estrada.

Marianna preparou luz, mechas chimicas e algumas provisões discretamente medidas para um appetite ordinario. Depois ella conduzio Blaise para junto do leito do de Mr. Bonvallet, cuja situação occupava o meio entre uma somnolencia continua, e uma insomnia doentia.

O velho ha muito tempo não fechava mais os olhos, elle voltava para o filho olhares, em que se pintava o idiotismo com uma reminiscencia de sua antiga severidade; mas nada pôde fazer suspeitar, que tivesse reconhecido a Blaise. O aspecto deste semblante que tinha todos os caracteres da caducidade mais avançada nem excitava respeito nem compaixão: porque sua physionomia apagada não conservava da humanidade, senão os signaes da malvadeza habitual, que formava um typo indelevel, um traço de união indelevel entre a natureza moral e a substancia material.

Blaise á vista de seu pai enfermo e quasi riscado do numero dos vivos, tinha ingenuamente tirado o seu lenço por uma precaução que fazia honra á sua sensibilidade; mas não achando em que utilisa-lo, tornou a mette-lo piedosamente no bolso, e beijou a mão de seu pai, dando-lhe affectuosamente bons dias por descargo de consciencia.

— Não ha quem seja capaz de resistir como os Bonvallet á voz da natureza! resmungou a velha chegando-se para o leito, que o movimento imprimido á mão do velho desarranjára um pouco. O pai soube por minha bocca da morte do filho sem derramar uma só lagrima, e eis que agora o filho, uma boa alma seguramente, vê com olhos enxutos o pai quasi morto. Quando a velha Marianna por sua vez tiver prestado suas ultimas contas a seu senhor que está nos céos, certamente ninguem fará caso disso aqui.

— Neste ponto estás enganada, minha aia, disse Blaise usando nesta circumstancia de um pouco do jesuitismo; se vieres a morrer, Deos sabe se me affligirei com isso.

A ama abrandada por estas palavras, cuja significação um tanto equivoca interpretava em seu favor, reconduzio Blaise dando suas instrucções para que podesse aproveitar o que havia de confortavel no pavilhão. Depois o rapaz foi ter com Emilio Raymundo, o qual recuperando n'um instante seus antigos habitos camponezes achára um excellente leito na forragem, de que estava cheia a granja e roncava com todas as forças esperando a volta de seu amigo.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 96.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

divida de João Baptista de Souza. . . 185$750
§ 10. Aluguel do paço da camara. . . 96$000
§ 11. Luz e agua para a cadeia. . . 70$000
§ 12. Compra de balanças e pesos para o açougue . . . . 100$000

Vai á mesa, e he approvada a seguinte emenda.

Ao § 1. do artigo 7.

Eleve-se a 200$ rs. o ordenado do fiscal da cidade. *Paes Barreto, A. de Oliveira.*

He approvado o artigo com a emenda.

« Art. 8. A camara municipal de Nazareth he autorisada a dispender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de rs. 3:166$000

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 360$, do porteiro 60$, do advogado 150$, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 60$, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 50$, e do continuo 50$ . . . 730$000
§ 2. Expediente e despezas miudas . 30$000
§ 3. Aluguel do paço da camara . . 96$000
§ 4. Jury e eleições . . . 80$000
§ 5. Custas de processos e contravenções de posturas . . . 250$000
§ 6. Obras, concertos e limpezas de ruas . . . 2:000$000
§ 7. Eventuaes . . . 50$000
§ 8. Mobilia da casa . . . 200$000

He approvado sem emendas.

« Art. 9. A camara municipal do Limoeiro he autorisada a dispender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de rs. 2:235$

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario rs. 250$, do porteiro 60$, do ajudante do porteiro 40$, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em rs. 120$, e aos fiscaes das freguezias, a porcentagem de 20 por cento calculada em rs. 20$ . . . 490$000
§ 2. Com o ordenado do advogado. . 80$000
§ 3. Expediente e despezas miudas . 25$000
§ 4. Jury e eleições. . . 50$000
§ 5. Custas de processos e contravenções de posturas. . . 150$000
§ 6. Obras municipaes, limpeza e concerto de ruas . . . 1:368$000
§ 7. Azeite e agua para a cadeia. . 60$000
§ 8. Despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . 62$000

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda.

Art. 9.—§ 5.

Em lugar de rs. 150$000, diga-se 100$ rs., inclusive desde já 280$974 rs., que se deve ao escrivão Bento José Gonçalves Guimarães. — *A. d'Oliveira. —Paes Barreto.*

He approvado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o

« Art. 10. A camara municipal do Cabo he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 585$000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$000, do porteiro réis 25$000, do procurador 6 por cento na fórma da lei, calculados em réis 25$000, e os fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em réis 20$000 . . . 190$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 10$000
§ 3. Jury e eleições . . . 50$000
§ 4. Custas de processos e contravenções das posturas. . . 60$000
§ 5 luz e agua para a cadeia . . 25$000
§ 6. Despezas eventuaes, inclusive o Diario. . . 50$000
§ 7. Obras municipaes, concertos e limpezas de ruas. . . 200$000

O Sr. Firmino de Mello: — Sr. presidente, tenho de mandar á mesa uma emenda augmentando o quantitativo para despezas de luz e agua para a cadeia da comarca do Cabo, e precisando para isto de fundamenta-la com o relatorio remettido este anno pela municipalidade daquella dita comarca ao presidente da provincia, que o enviou a esta assembléa, rogo a V. Ex. que se digne de m'o mandar entregar ; (o relatorio da camara he entregue ao nobre deputado) : a camara daquella comarca depois de ter pedido explicações para as aferições de pesos e medidas etc. (lê), e de ter pedido providencias para a cadeia daquella villa, que se achava em máo estado, pede augmento desse quantitativo dizendo serem os 25$000 rs. que lhe são consignados insufficientes, por isso que o anno passado gastou com essa verba de despeza 51 mil e tantos réis, bascando-me pois em taes considerações aguardo a decisão da assembléa, que espero não será desfavoravel a emenda pelas razões acima expendidas.

Vai á mesa e he approvada a seguinte emenda.— Em lugar de 25$000 rs., diga-se 60$000 rs. S. R.— *Firmino de Mello.*

Encerrada a discussão, he approvado o art. e regeitada a emenda.

Entra em discussão o

« Art. 11. A camara municipal do Brejo he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de rs. 395$000.

§ 1. Com os empregados, ordenado do do secretario, do porteiro, e porcentagem do procurador e fiscal. . . 181$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 12$000
§ 3. Foros dos terrenos occupados pela camara . . 3$880
§ 4. Jury e eleições. . . 40$000
§ 5. Custas dos processos e contravenções de posturas. . . 60$000
§ 6. Despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . 80$000
§ 7. Luz e agua para a cadeia. . 16$000

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda.— Sendo com o secretario 200$ rs. de ordenado, e neste sentido augmente-se o quantitativo.— *Martins Pereira.*

Em seguida são approvados, sem discussão os seguintes

« Art. 12. A camara municipal de Cimbres he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 472$000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario réis 150$000, do porteiro 25$000, do procurador 6 por cento na fórma da lei calculados em 50$, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$. 245$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 15$000
§ 3. Jury e eleições. . . 30$000
§ 4. Custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. . . 50$000
§ 5. Obras municipaes, limpeza e concertos de ruas. . . 82$000
§ 6. Eventuaes inclusive a assignatura do *Diario*. . . 50$000

« Art. 13. A camara municipal de Garanhuns he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 652$.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 260$000, do porteiro 40$000, do procurador 6 por cento na fórma da lei calculados em 50$000, nos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$000. . 310$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 10$000
§ 3. Jury e eleições. . . 156$000
§ 4. Custas de processos e contravenções de posturas. . . 80$000
§ 5. Luz e agua para a cadeia. . 40$000
§ 6. Despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . 62$000

« Art. 14. A camara municipal da Villa-Bella he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 987$000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300$000, do porteiro 40$000, do procurador 6 por cento calculados em réis 50$000, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem do 20 por cento calculada em 20$000. . 410$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 10$000
§ 3. Custas de processos, e contravenções de posturas . . . 97$000
§ 4. Jury e eleições. . 80$000
§ 5. Luz e agua para a cadeias. . 40$000
§ 6. Obras municipaes, concerto e limpeza de ruas. . . 300$000
§ 7. Despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . 50$000

« Art. 15. A camara municipal de Tacaratú he autorisada a dispender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 1:078$.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$000, do porteiro 32$000, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em réis 40$000, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em réis 20$000 . . . 292$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. . 10$000
§ 3. Jury e eleições. . . 80$000
§ 4. Custas de processos e contravenções de posturas, inclusive o pagamento da quantia de réis 44$800 que se deve ao promotor publico Joaquim Eduardo Pina. . . 120$000
§ 5. Despezas eventuaes, e compra da mobilia para a casa da camara, e assignatura do *Diario*. . . 76$000
§ 6. Concerto de pontes, e limpezas de ruas, e outras obras municipaes. . 500$000

« Art. 16. A camara municipal da villa da Boa-Vista he autorisada a dispender com os objectos designados dos paragraphos seguintes a quantia de réis 907$000.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300$000, do porteiro 40$000, do ajudante do porteiro 20$000, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 30$000. . 396$000
§ 2. Expediente e despezas miudas. 10$000
§ 3. Jury e eleições . . . 25$000
§ 4. Custas de processos e contravenções de posturas . . . 50$000
§ 5. Aluguel da casa que serve de archivo. . . 12$000
§ 6. Azeite e agua para a cadeia. . 20$000
§ 7. Concerto e limpeza de ruas, e obras municipaes. . . 400$000

Passa-se á discussão do

« Art. 17. As camaras municipaes do Bonito, Serinhaem, Rio-Formoso, Ouricury, Agua-Preta e Caruarú são autorisadas a dispender a quantia de 4:007$000 com os objectos designados nos paragraphos do artigo 12 da lei n. 301 do 1. de maio de 1852, e dos artigos 11, 18, 20, 21 e 22 da lei n. 284 de 9 de maio de 1851. . . 4:007$000

Verifica-se não haver casa, por haver sahido o Sr. Martins Pereira.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão (Eram quasi 3 horas da tarde).

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria de 13 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Rego Barros.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Mamede, Gameiro, Miranda e Mello, faltando com causa participada o Sr. Amorim, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo o requerimento de José Francisco Pereira da Silva reclamando da assembléa provincial providencias contra a edificação começada na esquina da rua da Cadeia deste bairro, por Antonio José de Magalhães Bastos, e o parecer por copia da commissão de negocios de camaras da mesma assembléa, afim de que se informasse acerca da pretenção do supplicante.—Resolveu-se que se respondesse, remettendo-se copias de todos os actos havidos á respeito de semelhante obra, inclusive a escriptura de composição celebrada entre a camara e Magalhães Bastos, sustentando-se o que está feito.

Outro do mesmo, mandando que a camara prestasse com urgencia, as informações exigidas no officio que, por copia, remettia do 1. secretario da assembléa provincial sobre a pretenção de Joaquim Bonifacio Pereira, e Caetano de Mattos Simões, guardas do Cemiterio, que pediram augmento de seus ordenados.—Que se informasse contra semelhante pretenção não só porque esses empregados com o actual regulamento do cemiterio não tem trabalho tal, que lhes dê direito ao augmento pedido, como porque o estado de exiguidade do cofre municipal em relação ao rendimento daquelle estabelecimento o não permitte.

Outro do juiz de direito da 1.ª vara criminal desta comarca, remettendo, para terem a devida execução déz termos das multas impostas aos jurados na ultima sessão de 1850 ; na 1.ª, e 2.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, de 1851 ; e na 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª de 1852, e dizendo que, segundo certificou o escrivão, não houve multas na 3.ª sessão de 1851, e faltava o termo relativo a 5.ª sessão de 1852, o qual devia a camara requisitar do juiz de direito da 2.ª vara criminal que presidio á essa sessão.—Mandou-se accusar a recepção, e remetter os termos ao procurador para promover a cobrança das multas ; bem como officiar ao juiz de direito da 2.ª vara requisitando o termo que falta.

Outro do procurador, dizendo que pelo ex-solicitador lhe haviam sido devolvidos todos os papeis que tinha em seu poder, bem como recebera uma relação assignada pelo mesmo da despeza que fizera com os preparos desses papeis para virem a juizo, consultando (o procurador) se devia pagar semelhante despeza.—Mandou-se responder affirmativamente, visto já ter-se pago quasi toda a despeza com a differença apenas de 18$060 segundo se via da mesma relação.

Outro do contador participando achar-se quasi extincta a verba d'eventuaes, restando apenas 1$220, e que por isso deixera de passar mandado para pagamento pela mesma verba ao cirurgião João Domingues da Silva, como lhe foi determinado, da quantia de 6$000 rs.—Inteirada.

Uma informação do fiscal de S. José á respeito da pretenção de Joaquim Maria de Carvalho, que requereu a licença para levantar em seu terreno, em seguimento da rua do Alecrim, um telheiro para guardar materiaes para as obras que pretende fazer. — Mandou-se informar ao engenheiro cordeador.

Outro do mesmo, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 4 a 10 do corrente 439 rezes inclusive 114 pelos marchantes avulsos.—Que se archivasse.

Outro do fiscal da Boa-Vista informando ser exacto o que allega em sua petição Francisco Lourenço para ser isento do pagamento do imposto municipal sobre casas abertas, visto que nada tem elle exposto á venda em sua tenda.—Mandou-se que a contadoria désse baixa na collecta relativa ao supplicante.

O vereador Gameiro fez o seguinte requerimento que foi approvado :

« Requeiro que se officie ao administrador do cemiterio para dar a razão em que se fundou, para prohibir que entrasse no cemiterio a musica que a companhou ao enterro da filha do major Kelley. Salla das sessões 14 de abril de 1853.—*Gameiro.* »

Sendo lidas duas petições de José Coelho da Silva, e de Theodoro d'Almeida Costa, que requereram o lugar vago de solicitador, e procedendo-se a nomeação por escrutinio secreto, foi nomeado o primeiro por unanimidade de votos, o qual achando-se presente prestou o juramento do estylo, resolvendo a camara que se ordenasse ao procurador de passar do poder do nomeado, todos os papeis que recebera ao ex-solicitador, afim de serem tratados em juizo.—Entra em discussão o parecer da commissão de petições, que estava adiado, sobre o requerimento de José Maria Placido de Magalhães, e resolveu a camara se remettessem ao engenheiro cordeador a planta e orçamento offerecido pelo peticionario, afim de que examinando esses papeis, e o requerimento, informasse se elles guardam a proporção symetrica e analogica com o quarteirão da ribeira feito pelos contratadores do fornecimento das carnes verdes, e se o orçamento apresenta o exacto da obra, quando pretende o dito José Maria fazer, e no caso contrario fizesse um orçamento que sat... igualmente o seu parecer a re... supplicante.

Despacharam-se as pe... de Miranda, de ... de Francisco Lou... de Luiz de França, ... Francisca dos Prazere... de Almeida Costa, e leva...

Eu Manoel Ferreira Accio... mento do secretario.—Vian... Gameiro.—Rego.—Mello.-

DIARIO DE PE...O.

A assembléa approvou hontem ... discussão os projectos ns. 29, 19, 15 ... neiro approvando os compromissos d... s do Santissimo Sacramento de S. Lou... e N. S. da Gloria de Goitá ; o segundo ... o governo a jubilar o professor de pr... do collegio dos orphãos ; o terceiro, cons... direito a uma gratificação o professo... de Fóra de Portas, Francisco Rodrigues ... o quarto, autorisando o governo a disp... quantia necessaria para mandar vir sementes de ... a e algodão, para serem distribuidas pelos lavi... s e fazendeiros da provincia.

...itou unanimemente ... discussão o projecto ... eguezia diversas capellas ... commissões de fazenda e legislação ... approva o regulamento do consulado ... dado pela presidencia.

Adiou em terceira discussão por 24 horas o projecto n. 2, mandando illuminar a cidade de Goianna com 30 lampeões.

Concluio a segunda discussão do orçamento municipal com diversos artigos additivos, havendo regeitado a emenda ante-hontem empatada, relativa ao secretario da camara do Brejo, assignada pelo Sr. Martins Pereira.

Approvou em ultima discussão as emendas offerecidas em terceira, ao projecto de fixação de força policial.

Finalmente approvou em terceira discussão o projecto n. 21, relativo aos exercicios findos, adiando pela hora um parecer da commissão de fazenda, já adiado de uma das sessões anteriores, por haver pedido a palavra o Sr. Aguiar.

A ordem do dia designada para hoje comprehende a primeira discussão dos projectos n. 27 e 28 ; segunda, dos do ns. 17 e 19 ; e terceira, dos de ns. 11, 12 e 22.

Emendas offerecidas na segunda discussão do orçamento municipal.

« Ao Art. 2 § 5.

« Com os quatro ajudantes do porteiro, servindo de amanuenses a 550$ cada um—2:200$.—*A. de Oliveira.—Paes Barreto.—Barão de Capibaribe.* »

« Art. 2.—Additivo.

« Com os fiscaes de S. Lourenço da Matta, Jaboatão, e Varzea, sendo 100$ para cada um—300$.— *Barão de Capibaribe.—Paes Barreto.— A. de Oliveira.* »

« Art. 2 § 16.

« Inclusive desde já a quantia de 132$ que se deve de custas ao promotor publico desta capital.— *Paes Barreto.—A. de Oliveira.* »

« Ao § 1 do art. 3, em lugar de 100$— diga-se— 200$.—S. R.—*Castro Leão.* »

« Ao § 7 do art. 3, em lugar de 1:200$—diga-se— 1:000$.—S. R.—*Castro Leão.* »

« Ao Art. 4 § 1 e 5, com azeite e agua para a cadeia 50$. Com o fiscal do primeiro districto da villa de Iguarassú 120$. —*Francisco João. — Epaminondas de Mello.—Castor.* »

« Ao Art. 5 § 1, em lugar de 120$ ao porteiro — diga-se—200$—S. R.—*Estellita.* »

« Art. 7 § 1.

« Eleve-se a 200$ o ordenado do fiscal da cidade. —*Paes Barreto.—A. de Oliveira.* »

« Art. 9 § 5.

« Em lugar de 150$— diga-se—100$ — inclusive desde já 280$974 que se deve ao escrivão Bento José Gonçalves Guimarães.—*A. de Oliveira.—F. X. Paes Barreto.* »

« Additivo.

« A camara municipal do Recife fica autorisada a mandar fazer a cobrança das multas impostas nas freguezias de fóra da cidade, por pessoas que a isto se queiram prestar, mediante a indemnisação de 20 por cento das quantias arrecadadas.—*Aguiar.* »

« Additivo.

« Ficam pertencentes e desde já ao novo municipio de Ingaseira todos os impostos municipaes cobrados da publicação desta lei em diante em territorio desse municipio, e que está sendo cobrado pelo da Villa Bella.—S. R.—*A. de Oliveira. — F. X. Paes Barreto.* »

« Additivo.

« A camara municipal da cidade do Recife, he autorisada a mandar pagar, desde já, a Manoel Peregrino da Silva, a quantia de 60$136 de que he credor de custas vencidas.—*A. de Oliveira. — Paes Barreto.* »

« Additivo.

« Ficam vigorando interinamente no municipio novo de Ingaseira as posturas e orçamentos do municipio da Villa Bella.—S. R.—*A. de Oliveira.— F. X. Paes Barreto.* »

COMMUNICADO.

Biographia do fallecido conego da capella imperial, o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Miguel do Sacramento Lopes Gama, nasceu aos 29 de setembro de 1791 na cidade do Recife de Pernambuco. Seu pai, o Dr. João Lopes Cardoso Machado, medico e delegado do physico-mór do protomedicato da provincia de Pernambuco, foi distincto na sua profissão, como ainda hoje testemunham os que o conheceram e trataram. Possuido dos mais sinceros sentimentos de piedade, que nunca deixou de patentear até o seu passamento, destinou seu filho Miguel a pertencer á illustre congregação dos monges benedictinos, e logo que elle teve idade mandou-o para o mosteiro da Bahia, onde o joven Miguel fez o seu noviciado, e os estudos indispensaveis ao estado religioso sob a direcção dos mais distinctos mestres, que então contava o mosteiro da Bahia. Ahi professou e ordenou-se, depois de haver mostrado, quér no estudo das humanidades, quér no da sagrada theologia, que a Divina Providencia o dotára de talentos não vulgares, pelo que grangeou a estima e mereceu sempre os elogios de seus dignos e respeitaveis mestres.

Pouco depois de sua ordenação foi mandado do mosteiro da Bahia para o de Olinda, em Pernambuco. Aqui dedicou-se elle á pregação do evangelho, e em pouco tempo conseguio creditos de optimo pregador, o que lhe valeu ser nomeado, pelo Exm. capitão-general Luiz do Rego Barros Barreto, professor da cadeira de rhetorica do seminario de Olinda, que ao depois veio a ser do collegio das artes, e na qual se conservou desde 1817, em que para ella fôra nomeado, até ser aposentado, como foi, por decreto de 10 de novembro de 1839.

De 1829 a 1831 empenhou-se frei Miguel na sustentação das liberdades publicas, defendendo com toda a eloquencia que lhe era propria na gazeta—o *Constitucional*—a monarchia constitucional representativa contra as ideas absolutas de uns e democraticas de outros. Nós que o tratámos mui particularmente, e nos honramos de haver merecido a sua amizade, somos testemunha de quanto fôra elle enthusiasta da monarchia constitucional. Depois da abdicação, vendo frei Miguel desamparadas dos bens da fortuna sua irmãa, que o criára, D. Anna Benedicta Boaventura do Carmo, e suas sobrinhas, entendeu que devia secularisar-se, como de facto o fez, bem a seu pezar, porque tinha grande amor ao habito de S. Bento, e chamou-as para sua companhia ; e fôrça he confessar que não podiam achar melhor parente, pois que sempre lhes deu as maiores provas de que o era.

Quanto aos serviços prestados por frei Miguel á provincia e ao estado, foram elles relevantes. Em 1834 foi nomeado director do collegio dos orphãos pelo Exm. Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da provincia, e durante a sua directoria conservou sempre no collegio a melhor ordem possivel, sendo tambem para notar que suas proprias sobrinhas eram as enfermeiras dos orphãos doentes.

Em 1840 foi nomeado pelo Exm. Sr. Francisco do Rego Barros professor da cadeira de eloquencia nacional e litteratura do lyceu, onde foi tambem professor de lingua nacional e de rhetorica. Em 1850 foi promovido a director do mesmo lyceu pelo Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, que então governava esta provincia, e soube apreciar devidamente o merecimento litterario e bôas qualidades do padre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Em 17 de maio de 1851 foi nomeado director geral dos estudos da provincia pelo Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos.

Não se limitáram os serviços do padre Miguel ao seminario de Olinda, collegio das artes, ... cadeira de rhetorica d'aquelle passou, ... nem ao lyceu desta provincia. O primeiro estabelecimento litterario, creado por lei geral, ... capital de Pernambuco—o curso juridico ... teve tambem a honra de ter por seu ... varão tão distincto nas letras, e de tão ... des, como o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que por todo o tempo que foi ... d'aquelle estabelecimento soube gran... dos academicos e dos lentes, sem a ... dos seus deveres.

Não foi sómente nos empregos que ... na directoria do curso juridico, que ... guio, e tão valiosos serviços prestou ... Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Foi incansavel em defender a ... e do altar, e seus escriptos a este ... grangearam o titulo de escriptor de ... ordem. Tal he a belleza e o purismo do ... Por suas ideas liberaes e seu reconhe... mereceu ser eleito deputado á assembléa ... provincia das Alagôas, e tambem ... esta. Como representante da nação ... Miguel do Sacramento Lopes Gama com a dignidade propria da sua alta missão : não queimou o incenso da adulação, nem tão pouco trahio os interesses publicos pelo seu particular ; e se obteve a conezia da capella imperial e a commenda de Christo foi só pela munificencia do nosso adoravel monarcha, que tanto se empenha por distinguir e galardoar o merecimento.

Depois de uma carreira tão brilhante, e quando foi chegada a sua hora, teve o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama de pagar o tributo commum á humanidade, deixando de existir na companhia dos homens para só viver na memoria delles, que a isso lhe dão direito as suas virtudes civicas durante a sua vida mortal e os seus bellos escriptos, que o immortalisaram. Aos 9 de dezembro do anno passado, depois dos mais terriveis soffrimentos, deu a alma ao Creador, deixando inconsolaveis sua familia e seus amigos. Viveu sempre com honra, e por isso morreu pobremente. Sua irmãa e duas de suas sobrinhas se acham na penuria, e terão de continuar neste estado, se no recinto da assembléa geral se não erguer uma voz generosa, pedindo uma pensão para a irmãa do fallecido padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Foi o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama optimo parente, amigo excellente, cidadão prestante, litterato consumado, e escriptor egregio. Seu nome será gravado em caracteres indeleveis nas paginas da historia do nosso Brasil.

Pernambuco 23 de abril de 1853.

Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

PUBLICAÇÃO'ES A PEDIDO.

Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão vitalicio do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Certifico que vendo os autos de execução de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, contra Luiz Pires Ferreira e sua filha, delles consta ser o theor do requerimento pedido por certidão da fórma e maneira seguinte :

Petição.

Diz Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, que sendo credor de Luiz Pires Ferreira obteve mandado de penhora contra o casal do mesmo devedor, o effectuou em diversos bens, sendo que de alguns escravos assignou deposito o proprietario Deniz Antonio de Moraes Silva, e de outros o proprietario Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. Tem o supplicante de proseguir nos termos da execução, para o que apenas esperava pelo termo do inventario e partilha do dito casal, em cujos autos requereu se separassem bens para o seu pagamento. Entretanto acontece que Antonio Pires Ferreira e outros irmãos do dito Luiz Pires, despeitados contra este, requeressem a remoção dos escravos que estão em poder de Deniz Antonio de Moraes Silva, para o de Antonio da Silva Gusmão, sem que o supplicante fosse ouvido : essa remoção foi mandada effectuar.

Ora, o supplicante vem ponderar a V. S., que tanto interesse podem ter os supplicados quanto tem o supplicante, em que se não extravie algum dos escravos, porquanto se os supplicados irmãos do executado, se dizem credores deste, não menos certo he que o supplicante o he tambem, e cumpre notar que o supplicante não he irmão do executado. Tem o supplicante toda a confiança no depositario Deniz Antonio de Moraes Silva, para que o não julgue capaz de prestar-se á qualquer conluio com o executado ; mas sobretudo he mister attender a uma circumstancia, a qual consiste em prevenir a fuga dos escravos.

Parece ao supplicante que emquanto os escravos não forem arrematados, não podem estar melhor garantidos do que em poder do depositario Deniz, que sendo sogro do executado, póde melhor conserva-los em seu poder até o momento da entrega aos arrematantes. Não assim acontecerá á outro qualquer depositario inteiramente estranho ao executado, de cujo poder os escravos podem fugir, visto como não he possivel tê-los encarcerados. E pelo que não deve o supplicante ser victima de reacções de vingança entre irmãos e irmãos, vem requerer a V. S. digne-se de mandar que os escravos se conservem em poder do depositario Deniz, passando-se contramandado ao de remoção para o poder de Antonio da Silva Gusmão. O remedio no caso presente he muito facil ; adiante cada um quanto antes a sua execução, e tudo se concluirá sem prejuizo de todos e de cada um dos credores. P. a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do civel, lhe defira como requer. E R. M. —*Simão José de Azevedo Santos*, procurador.

Despacho.

Nos autos em que se trata da remoção por linha. Recife 28 de fevereiro de 1853.—*Silva Guimarães.*

Despacho.

A razão pela qual perante a lei não póde convir como depositario, o executado, militam tambem para com os que se acham, ligados pelo parentesco ; ao que reunindo-se o mais que fica ponderado na ultima petição, folhas, não prevalecem os motivos allegados pelo supplicante : portanto não tem lugar o que requer. Recife 7 de março de 1853.—*Silva Guimarães.*

Nada mais se continha em dita petição e despachos, que eu escrivão, no principio desta declarado, bem e fielmente fiz extrahir por certidão dos proprios originaes a que me reporto : e esta vai sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na fóma do estylo, e por mim subscripta e assignada, nesta cidade do Recife de Pernambuco em 16 de março de 1853. Subscrevi e assignei. Em fé de verdade, *Joaquim José Pereira dos Santos.*

Manoel José da Motta, escrivão do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. a quem Deos guarde &c.

Certifico ser o theor da escriptura, e sentença pedida por certidão na petição retro, da forma e maneira seguinte :

Escriptura de debito obrigação e hypotheca que faz Luiz Pires Ferreira, á Deniz Antonio de Moraes e Silva: em nome de Deos, amen.

Saibam quantos este publico instrumento, de escriptura de debito obrigação e hypotheca virem, que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1845, aos 12 de dezembro do dito anno nesta Villa do Cabo, no meu escriptorio vieram partes presentes, a saber d'uma como hypothecante Luiz Pires Ferreira, e d'outra como hypothecario, Deniz Antonio de Moraes e Silva, morador aquelle nesta comarca, e este na cidade do Recife ambos de mim, e das testemunhas abaixo declarada e assignadas, e reconheridos pelos proprios de que se trata e dou fé : e pelo hypothecante foi dito perante as mesmas testemunhas, tambem de mim tabellião aconhecidas pelos proprios, que elle hypothecante, digo, que elle hypotheca todos os sêus bens moveis, semoventes seu sogro Deniz Antonio de Moraes e Silva, pela quantia de 90:000$000rs. por tempo de 9 annos, com as condições abaixo declaradas, cujos bens são os seguintes.

Joias de brilhantes, e perolas que foram compradas por 1:600$ rs., uma cadeirinha dourada que foi comprada por 450$; outra dita usada, um apparelho de chá, de prata, duas bandejas grandde prata, 2 mais pequenas de prata, 6 casticaes de prata 1 escarradeira 1 perfumador de prata, toda a sua mobilia, José Macota, Angola, idade 20 e tantos annos, Manoel pequenino, Angola, 20 e tantos annos de idade, João Congo, idade 20 e tantos annos, Paulo carreiro, Angola, idade 20 e tantos annos, Francisco casado, Angola, 20 e tantos annos de idade, Mafaldo, Angola, idade 20 e tantos annos, Candinha, angola, idade 20 e tantos annos, Romão, Angola, idade 20 e tantos annos, José, Caçange, idade 20 e tantos annos, Antonio, Muçambique, idade 20 e tantos annos, Carolino, Angola, idade 20 e tantos annos, Aprigio, Angola, idade 20 e tantos annos, Marcolino, Angola, idade 20 e tantos annos, Thomaz Maria, Angola, idade 20 e tantos annos, Apolonio, Angola, idade 20 e tantos annos, Pelitarco, Angola, idade 20 e tantos annos, Francisco Gaia, Angola, idade 20 e tantos annos, Domingos, Angola, idade 20 e tantos annos, Gemeniano, Angola, idade 20 e tantos annos, Duarte, Angola, idade 20 e tantos annos, José mubanda, Angola, idade 20 e tantos annos, Lucas Quiçola, Angola, idade 20 e tantos annos, Tito Quixinga, Angola, idade 20 e tantos annos, Joaquim Canlo, Angola, idade 20 e tantos annos, Alexandre, Angola, idade 20 e tantos, Benedicto Bento, Angola, idade 20 e tantos annos, Manoel, Muçambique, idade 20 e tantos, Francisco, Cabundá, idade 20 e tantos annos, Lucas, Angola, idade 20 e tantos annos, Balbino, Angola, idade 20 e tantos annos, Paulo Ubaca, Angola, idade 20 e tantos annos, José da Costa, idade 20 e tantos annos, Francisco, crioulo, 20 e tantos annos de idade, João mulato, idade 20 e tantos annos, José do Recife, Angola, 20 e tantos annos, Leandro Congo, Angola, idade 20 e tantos annos, Faque, Angola, idade 20 e tantos annos, Malaquias, Angola, idade 20 e tantos annos, Lazaro, Angola, idade 20 e tantos annos, Roberto, Angola, Lourenço, Angola, Antonio Catonio, Antonio Camelo, Angola, Armino, Angola, Taliano, Angola, Jacintho, Angola, João, Angola, Firmo, Angola, João Florio, Angola, Silverio, Angola, Manoel moleque, Hygidio, Angola, Tiofonio, Angola ; estes 17 moleques regulam de 10 a 18 annos, Joanna, crioula, de 20 e tantos annos, Balbina, Angola, idade 20 e tantos annos, Gertrudes, Angola, idade 20 e tantos annos, Hilaria, Angola, idade 20 e tantos annos, Facilia, Angolo, Serafina Guinga, Angola, idade 20 e tantos annos, Severina, Caçange, idade 20 e tantos annos, Rozalina, Angola, idade 20 e tantos annos, Melania, idade 20 e tantos annos, Sophia, Angola, idade 20 e tantos annos, Victoria, Angola, idade 20 e tantos annos, Grufina, idade 20 e tantos annos, Angola, Grupina, Angola, idade 20 e tantos annos, Delfina, mulata, idade 20 e tantos annos, Alexandrina, Angola, 20 e tantos annos, Luzia, Lumanata crioula, idade 20 tantos annos, Henriqueta, idade 20 e tantos annos, Romana, cabra, idade 20 e tantos annos, Faustina, crioula, idade 20 e tantos annos, Ventura, cabra, idade 20 e tantos annos, Flora, cabra, Justina, crioula, Ononna, cabra, Trajano, cabra, Camila, crioula, Tito, crioulo, Felicidade, crioula, Adriana, crioula, Maria crioula, Hermilia, cabra, Annunciada, cabra, digo crioula, Theodora, crioula, idade 20 e tantos annos, estas 13 crias com idade de 6 a 1 anno, 1 cabrinha, mais 3 crias que ainda não foram baptisadas com idade de 1 a 4 mezes, 60 bois manços, 18 quartaos de carga, 7 cavallos de estribaria, 1 moenda, e 6 taxas, e mais utencilios pertencentes no engenho Ilha desta comarca, 12:000$ de rs. que deu adiantado pelas obras do mesmo engenho, como consta da escriptura de arrendamento, as cannas que ha de moer, as que se acham plantadas e finalmente as que se estão plantando, o pelo hypothecario foi dito que aceitava a presente escriptura por lhe ser devedor o hypothecante seu genro da quantia de 90:000$ de rs. dinheiro que por varias vezes lhe emprestou, e isto em differentes datas antigas, cuja quantia d'ora em diante fica vencendo o juro de 5 por cento ao anno, até o seu real emboiço, com a condição delle *fazer o* primeiro pagamento em maio de 1846, de 20:000$ de rs., o segundo em novembro do dito anno, de rs. 10:000$, e os mais de 10:000$ de rs. por anno ate a realisação de seu pagamento ; caso porem falte a algum pagamento ficara a sua divida vencendo o juro de 1 por cento ao mez, pelo que pagou o sello nacional proporcional abaixo transcripto. N. 28 dito. Rs. 90$ mil pagou 90$ mil ; rs. de sello proporcional Luiz Pires Ferreira, da quantia de rs. 90:000$ pela qual são hypothecados os seus bens á Deniz Antonio de Moraes e Silva, Cabo 12 de dezembro de 1845. O collector José Felix da Rocha Falcão. Por o escrivão da collecta Manoel Antonio do Espirito Santo.

E mais se não continha em dito bilhete de sello. E por ambos hypothecante e hypothecario foi dito perante as testemunhas abaixo declaradas e assignadas que elles aceitavam a presente escriptura da forma e maneira nella escripta e declarada, protestando não virem a juizo nem fora delle contra a validade da mesma. Em fé e testemunho de verdade assim o disseram e outorgaram, aceitaram e pediram fosse feita a presente escriptura nesta, nota a qual depois de lida e assignada com as testemunhas presentes, José Joaquim dos Santos, e Manoel Antonio do Espirito Santo, e eu José dos Reis Gomes, Tabellião o escrevi, Luiz Pires Ferreira, Deniz Antonio de Moraes e Silva, José Joaquim dos Santos, Manoel Antonio do Espirito Santo.

Está conforme com o proprio original, lançada no meu livro de notas em dito dia e era ut retro: fiz escrever concertei e assignei em publico e raso seguinte de que uso.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico José dos Reis Gomes.

Sello numero. Rs. 470. Pagou 470 rs. de sello. Recife 16 de maio de 1846, Assumpção, Amaral.

Sentença. Vistos estes autos: pedem os autores que o primeiro reo seja condemnado na importancia das lettras de folhas 11 a folhas 59, umas vencidas pelo termo e outras pelo fallimento do mesmo réo, e tambem os juros respectivos, e outro sim que seja declarada nulla a escriptura de hypotheca celebrada entre o primeiro e o segundo réos, por ser feita ja quando o primeiro réo era insolvavel : os réos defenderam-se com a excepção folhas 67, recebida por principio de contrariedade ; o que tudo, visto e o mais que dos autos consta, provas produzidas em razões finaes ; attendendo que insolvabilidade do réo está demonstrada pelo não pagamento das lettras vencidas, folhas 33 e seguintes, folhas 102 e seguintes como tambem pela comparação do seu activo, folhas 60, com a divida demandada e com aquella que consta de folhas 60, 123 e 127 : attendendo que o não pagamento das lettras vencidas e a insolvabilidade do primeiro réo tornaram exigiveis as lettras não vencidas ; primeiro porque a ordenação livro terceiro titulo 35, nco tem applicação alguma ao caso de fallimento e insolvabilidade (Correia Telles Digesto Portuguez § 328, Silva a ordenação livro 3. titu'o 35 numero 2. Pereira e Sousa, e autoridades que elle cita na nota 105) sendo que conforme a jurisprudencia recebida o devedor não pode reclamar a benificio do termo usque se acha no estado de insolvabilidade ou fallimento, porque o termo não he concedido senão em razão da confissão que a solvabilidade inspira, e cessa por consequencia com ella, regra que não especial ao devedor commerciante, mas commum a todos os devedores por identidade de razão e principios de justiça (codigo civil francez art. 1188. Rogron nota ao mesmo artigo 200 liv. 3. § 116 volume decimo 1., pag. 136; segundo porque as letras são por sua natureza mercantis, e actos de commercio, ainda que não sejam commerciantes aquelles que nella intervem, os quaes admittidos como são ao beneficio do giro das letras, ficam por consequencia sujeitos aos encargos e disposições, que as leis e estylos do commercio tem estabelecido para garantia das mesmas lettras (Silva Lisboa letra de cambio cap. 14) sendo que portanto não aproveita ao primeiro réo a condição de agricultor : tercio, porque sendo como são applicaveis ás lettras de terra as disposições relativas de letras de cambio (alvará de 16 de janeiro de 1793) e sem duvida que aquellas se consideram vencidas como estas, no caso de quebra (art. 376 cod. commercial portuguez, 163 cod. francez); attendendo que não procede o argumento deduzido do § 3. da lei de 17 de novembro de 1827, e provisão de 17 de dezembro de 1838, porque sendo como he especial a legislação da fazenda, era de mister a disposição do dito § 3. para que as lettras da fazenda tivessem o caracter de mercantis, attendendo outro sim que a escriptura de hypotheca á fls. 60 he evidentemente nulla por simulada e fraudulenta: que a simulação, como he de direito, e em razão da natureza e especialidade do caso, se prova por conjecturas que assas bastam : que a simulação da referida escriptura resulta das seguintes conjecturas : primeiro ao parentesco dos réos, sogro e genro ; segundo da não provada commiração do dinheiro : terceiro da insolvabilidade do primeiro réo ao tempo do contrato, insolvabilidade que não podia ser ignorada pelo segundo réo (Lobão execucões de sentenças §§ 304 e seguintes), attendendo que a fraude da dita escriptura está provada pelo facto de ser ella celebrada em o tempo em que o réo já era insolvavel, e estava in momento o vencimento das dividas, insolvabilidade demonstrada pela comparação do seu activo fls. 60 com a divida demandada e com aquella, que consta de folhas 60 a 123 e 127, attendendo que a dita escriptura he tambem nulla por não ser assignada pela mulher do primeiro réo(Digesto portuguez tomo 2. e arts. 390, 362 ordenação liv. 4. titulos 40 e 48 pr repertorio vol. Bens de Raiz, e as autoridades que elle cita, etc.) julgo competir aos autores a acção intentada, condemnado digo intentada, condemno ao primeiro réo na importancia das lettras vencidas, e por vencer, juros decorridos desde o vencimento eestipulados, hei por nulla e de nenhum effeito a escriptura folhas 60, pagas as custas pelos reos : Recife 12 de dezembro de 1846 José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

E mais se não continha e nem outra cousa se declarava em dita escriptura, sentença aqui tudo copiado dos autos de execução de que trata a petição dos supplicantes; que eu escrivão no principio desta declara e no fim da mesma abaixo assignado, bem fielmente fiz extrair por certidão dos autos de execução aos quaes me reporto. E vai a presente na verdade sem cousa que faça duvida por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Sr. Jesus Christo de 1853, trigesimo segundo da independencia, e do imperio do Brasil— Subscrevi e assignei em fé de verdade.—*Manoel José da Motta.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para o Mediterraneo — 60p e 5 % (carga assucar aqui e em Parahiba.)
Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. a dinheiro quantia menor.
Assucar someno — a 1$800 e 1$900 por arroba.
Mascavado regular—a 1$400 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	341:855$785
Idem do dia 29	22:337$176
	364:192$961

Descarregam hoje 30 de abril.

Barca portugueza — *Maria José* — mercadorias.
Barca Portugueza — *N. S. da Boa-Viagem* — batatas.
Brigue inglez — *Arabella* — bacalháo.
Barca ingleza — *Town of Liverpool* — mercadorias.
Brigue hespanhol — *Baraló* — ditas.
Barca brasileira — *Flor d'Oliveira* — barricas vazias.

Importação.

Barca ingleza *Town of Liverpool*, vinda de Liverpool, consignada a Deane Youle & Companhia, manifestou o seguinte :

158 barricas cerveja, 3 caixas gomma, 3 ditas panno de cobrir sala, 1 fardo tecidos de lãa, 27 ditos ditos de algodão, 5 caixas ditos de dito, 2 ditas miudezas, 1 dita tecidos de linho ; a Adamson Howie & Companhia.

100 barris barrilha, 30 gigos louça, 9 caixas cobre ; a ordem.

67 fardos e 75 caixas tecidos de algodão, 6 ditos d... de dito e linho, 2 ditas ditas de lãa, 20 barri... das, 8 caixas e 11 barricas ferragens, 3 bar... ros, 2 caixas com 2 carros, 1 dita pertences ... dita pratos de folha, 1 dita objectos de es... 15 toneladas de carvão, 50 barris manteiga, 1 caixa chapa electro ; a Deane Youle & Companhia.

20 toneladas lingoados de ferro ; a C. Starr & Companhia.

8 caixas tecidos de linho, 9 ditas ditos de cassa, 2 ditas lenços de dita, 19 ditas e 11 fardos ditos de algodão, 3 pacotes ditos de dito e lãa, 1 caixa roupa ; a Johnston Pater & Companhia.

34 fardos e 59 caixas tecidos de algodão, 25 gigos de vidros, 1 caixa miudezas, 5 fardos tecidos de lãa, 3 caixas lenços, 1 dita ignora-se ; a H. Gibson.

71 caixas e 74 fardos tecidos de algodão, 1 caixa ditos de linho, 2 fardos ditos de lãa ; a Jones & Nash.

12 fardos e 39 caixas tecidos de algodão, 5 ditas ditos de linho e algodão ; a Fox Brothers.

25 barricas cerveja, 2 caixas queijos, 3 barricas presuntos, 1 caixa conservas, 2 barricas sal, 5 caixas biscouto, 1 barrica arenques ; a John Gatis.

38 barras de folha, 5 barricas folha em barra, 1 tonelada chapas de ferro, 9 ditas ferro em barra ; a A. V. da Silva Barroca.

7 barricas ferragens ; a Brand... a Brandis.

1 caixa chapéos de palha, 3 ditas tecidos de algodão, 4 ditas meias, 1 dita camisas ; a James Crabtree & Companhia.

30 caixas tecidos de algodão, 2 fardos ditos de lãa ; a Mc. Calmont & Companhia.

70 barriquinhas salitre, 300 fogareiros, 2 barricas grades, 47 taixas de ferro ; a S. P. Johnston & Companhia.

10 fardos, 31 caixas tecidos de algodão, 1 caixa lenços de linho, 4 ditas tecidos de dito ; a Rosas Braga & Companhia.

1 caixa meias, 1 dita lenços ; a L. A. Siqueira.

1 caixa fitas de algodão e esporas ; a F. Pinto & Companhia.

41 caixas e 23 fardos tecidos de algodão, 10 caixas camisas e meias de dito, 50 barris manteiga, 4 caixas tecidos de algodão e seda ; a James Ryder & Companhia.

2 caixas couro, 32 ditas linhas ; a E. H. Wyath.

17 caixas tecidos de algodão, 3 fardos e 4 caixas ditos de linho, 9 caixas vestidos e retalhos de algodão, 1 dita luvas de seda ; a Barroca & Castro.

1 caixa queijos, 1 barril conservas, 2 caixas biscoutos, 1 gigo presuntos ; a R. Green.

5 fardos tecidos de algodão, 3 caixas miudezas de escriptorio ; a Russell Mellors & Companhia.

7 caixas miudezas, 3 barricas e 2 caixas ferragens, 1 pacote couro, 4 barris cerveja, 4 pares de folles, 1 caixa biscoutos, 1 barrica presuntos e queijos, 1 caixa conservas, 1 barrica presuntos ; a Henry Taylor.

4 caixas tecidos de linho ; a G. Kenworthy & Companhia.

1 fardo tecidos de linho ; a C. J. Astley & Companhia.

5 caixas tecidos de algodão ; a R. Royle & Companhia.

20 fardos e 4 caixas tecidos de algodão, 1 barrica ferragens ; a Rostron Rooker & Companhia.

5 saccos amostras ; a diversos.

Barca portugueza *N. S. da Boa Viagem*, vinda do Porto, consignada a Francisco Alves da Cunha & Companhia, manifestou o seguinte :

10 pipas vinho, 113 barricas sardinhas, 2 ditas cavallas, 1 porção lastro de pedra, 200 rodas de arcos ; aos mesmos consignatarios.

21 saccas feijão ; a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

1 caixa chapéos e 1 cunhete ; a José Moreira Lopes.

12 barris pregos, 2 caixas fechaduras ; a Thomaz Fernandes da Cunha.

1 sacco patacões ; a Manoel Pereira Rosas.

2 barris presuntos ; a Fontes & Irmão.

1 caixa chapéos ; a Manoel Luiz Ferreira.

1 caixa panno de linho, 1 embrulho ; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa linhas ; a Bernardino Gomes de Carvalho.

13 caixas pomada, 12 canastras alhos, 2 caixas fechaduras, 2 fardos panno de linho ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixa com 1 santuario ; a Juvencio Jeronymo da Silva.

1 caixa panno de linho, 6 ditas fechaduras, 1 dita, 200 ancoretas azeitonas, 26 canastras alhos, 2 caixas pentes, 1 dita cordas, 2 pacotes fio ; a Barbosa & Castro.

1 embrulho dinheiro de ouro ; a J. H. H. Kalm.

1 caixão garrafas ; a Antonio José Vieira Machado.

2 barris vinho ; a Barboza & Oliveira.

1 caixa pentes ; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

300 liaças de vimes, 20 rodas de arcos, 1 caixa botões ; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

1 caixas linhas ; a Jose Antonio Basto.

1 caixão plantas ; a Francisco Gonçalves Netto.

1 feixe de louro ; a José Gomes Vieira.

1 caixa miudezas ; a Manoel Rocha.

12 canastras batatas, 1 caixa castanhas, 1 fardo pelles de licha ; a Antonio Cardozo Pinto.

Brigue hespanhol *Barcelo*, vindo de Barcelona e Malaga, consignado a Viuva Amorim & Filho, manifestou o seguinte :

196 pipas e 150 barris vinho, 230 botijas azeite doce, 30 barris pimenta, 22 saccos cominhos, 11 ditos erva-doce, 300 caixas, 200 meias e 200 quartos passas, 260 caixas massas, 15 barris alpista, e 120 saquitos chumbo ; aos mesmos consignatarios.

Escuna nacional *Tamega*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte :

5614 arrobas de carne, 128 arrobas de sebo, 21 couros seccos, 1 barrica tainhas ; aos consignatarios.

Escuna *S.-José*, vinda do Acaracú, consignada a Manoel José de Sá Araujo, manifestou o seguinte :

641 meios de sola ; a João José de Carvalho Moraes.

79 ditos ; a Manoel Gonçalves da Silva.

70 ditos ; a Gouvêa & Leite.

2530 ditos, 40 pares de ovas e 50 alqueires de sal ; a ordem.

Brigue inglez *Arabella Tarbet*, vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

2528 barricas com bacalháo ; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	88:285$475
Idem do dia 29	1:289$505
	89:574$980

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	3:783$608
Idem do dia 29	100$861
	3:884$469

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 29	862$592

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 29	983$729

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Acaracú — 17 dias, escuna brasileira *S. José*, de 45 toneladas, mestre Paulo José Rodrigues, equipagem 4, carga sola e sal; a Manoel José de Sá Araujo. Passageiros, Manoel Francisco de Souza e Manoel José dos Santos.

Rio de Janeiro — 18 dias, polaca franceza *Marie*, de 172 toneladas, capitão *Olivier*, equipagem 8, em lastro; a Oliveira & Irmãos. Ficou de quarentena.

Idem — 18 dias, barca portugueza *Paquete Saudade*, de 361 toneladas, capitão José Duarte Franco, equipagem 14, em lastro ; a Novaes & Companhia. Ficou de quarentena.

Seisoy — 43 dias, patacho inglez *S. Breleid*, de 120 toneladas, capitão Frederick Alexandre, equipagem 8. carga bacalháo ; a Schramm Whately & Companhia.

Rio Grande do Sul — 35 dias, patacho brasileiro *S. Francisco*, de 105 toneladas, mestre Florencio Francisco Marques, equipagem 10, carga carne secca; a Viuva de João Francisco da Cruz.

Navio sahido no mesmo dia.

Londres — patacho hespanhol *Sant'Anna*, capitão José Antonio Barterrechia, carga assucar.

Observação.

Arribou a este porto o hiate brasileiro *Caprichoso*, mestre Manoel José Martins, pelo máo tempo : tendo sahido em 18 do corrente para a Ilha de Fernando.

EDITAES.

João Henriques de Carvalho Mello, capitão de mar e guerra da armada nacional e imperial, e capitão do porto da provincia de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar, que tendo de tomar providencias immediatas no sentido do aviso imperial expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha, em 2 do corrente mez, ácerca dos curraes, por isso mando publicar o citado aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia, quando venham a soffrer pelas medidas de que se houver de lançar mão. Capitania do porto de Pernambuco 26 de abril de 1853.—*João Henriques de Carvalho Mello.*

Copia n. 88—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, á vista do que ponderou o chefe de divisão capitão desse porto, em officio de 9 de dezembro ultimo, sob n. 139, ácerca dos graves inconvenientes que resultam do estabelecimento de curraes de peixe, determina que sejam demolidos todos os que existem, com prejuizo da navegação; e não se consinta que se façam outros que causem semelhante damno, em qualquer ponto da costa ou dos nossos portos e rios; o que communico V. Exc. para a seu conhecimento e expedição das necessarias ordens, pelo que diz respeito a esta provincia. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1853. *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*— Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de abril de 1853.—*Ribeiro.* Conforme. —*Antonio Leite de Pinho.* Conforme.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.* »

— Pela administração da mesa do consulado, precisa-se comprar para o expediente da mesma os seguintes objectos : 20 resmas de papel azul primeira sorte, 20 ditas de dito branco, primeira sorte ; 20 ditas de dito almaço ordinario, 1 dita de dito mata borrão, 1 dita de dito de peso, primeira sorte ; 2 ditas de dito meio holanda, 2 ditas de dito dito, menor ; 50 garrafas com tinta preta, 4:000 pennas de secretaria, 1 groza de lapes finos, 1 dita de ditos entre-finos, 8 massos de fita de cadarço largo, 4 ditos de dita dito, estreito ; 4 duzias de bonecas de gomma-arabica, 400 massos de obreias de côr encarnada, 1 peça de

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

panno de linho fino, 2 duzias de quartinhas, 2 espanadores grandes, 1 panno para banca, 18 livros grandes para escripturação, papel pautado, 2 cadernos com papel pautado. As pessoas que tiverem ditos generos, compareçam na mesma repartição nos dias uteis da 9 horas da manhãa, as 3 da tarde, munidos das competentes amostras e seus preços.

Mesa do consulado de Pernambuco 29 de abril de 1853. — O escrivão.

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

DECLARAÇOENS.

— Pela capitania do porto desta provincia se declara que foram achados na praia da fortaleza do Brum os seguintes objectos: 1 verga de gavia, 1 dita de joanete, 1 mastareo de dito, 1 pega de dito, e 7 moitões, os quaes se acham recolhidos ao arsenal de marinha, assim quem se achar com direito nos mencionados objectos dirija-se aquella repartição que provando a sua propriedade lhes serão entregues, satisfeitas as despezas que se fizeram com a'conducção. Capitania do porto de Pernambuco 29 de abril de 1853.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— A ordem do subdelegado do Poço da Panella, fora recolhida a cadeia por andar fugida a preta Bernarda, escrava, que diz morar no engenho Massangana; pelo mesmo subdelegado tambem fora aprehendido um cavallo russo, os Srs. de uma e outra cousa compareçam com os seus titulos.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Os credores do falecido subdito portuguez Sebastião José Coelho do Rosario, queiram apresentar os seus documentos á este consulado dentro do prazo de 8 dias, para serem informados do que ha sobre o estado da herança deixada pelo mesmo finado. Consulado de Portugal em Pernambuco 25 de abril de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 1.° espera-se da Europa o vapor *Teriot*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo, n. 42.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 30 DE ABRIL DE 1853.

Beneficio de Joao' Antonio da Costa.

Depois de executada uma ouvertura, principiará o espectaculo pelo novo e bello vaudeville em 4 actos.

A FAMILIA MOREL DOS MYSTERIOS DE PARIS

ornado de excellente musica, composição do Sr. Noronha, autor da musica da Graça de Deos, Filha do Cego, Arthur, Kelly, etc., etc., que tanto tem agradado em todos os theatros.

PERSONAGENS.

Morel official de lapidario—Beneficiado.
Rodolpho—Guimarães.
Jacques Ferrand-tabellião—Mendes.
Germano—Amoêdo.
Pedro-doutor—Senna.
Commissario de policia—Rozendo.
1.° meirinho—Jorge.
2.° dito—S. Rosa.
Magdalena, mulher de Morel—D. Carmella.
Luiza sua filha, e criada do tabellião—Manoela.
A Idiota mãi de Magdalena—Orsat Mendes.
Risoleta—Jesuina.
Dous meninos, e convidados.

Seguir-se-ha uma jocosa farça.

Para fim ao espectaculo o engraçado dueto,

O MEIRINHO E A POBRE

cantado pelo benefeciado, e sua Sr.ª D. Anna Ursulina da Costa, que pela primeira vez, neste theatro, se anima a apresentar-se ao respeitavel publico desta cidade.

Eis o expectaculo que o Costa leva á scena em seu beneficio, e espera receber dos seus amigos e protectores os mesmos obsequios que sempre lhe prodigalisaram.

Os bilhetes acham-se a venda em casa do beneficiado, rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

Principiçrá ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O patacho *Santa Cruz* segue no dia 7 do corrente, ainda póde receber alguma carga: trata-se com Caetano Cyriaco do C. Moreira, ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate *Flor do Cururipe*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Porto a galiota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue o mais tardar até ao fim do corrente mez: para o resto da carga e passageiros: trata-se no escriptorio de F. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

— Para o Rio de Janeiro o patacho *Santa Cruz*, segue com brevidade, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da Costa, Moreira ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Arcelina*, já tem a maior parte da carga engajada: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA A BAHIA

vai seguir com summa brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento contratado, o hiate brasileiro S. José das Taipas, capitão Manoel Nunes da Silva Lisboa; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios, na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

LEILOENS.

— Casimir Garnier & Companhia tendo de retirar-se para a Europa fazem leilão por intervenção do agente Roberts, de tudo quanto existir no seu estabelecimento na rua Nova n. 22, no dia sexta-feira 6 de maio proximo futuro, as 10 horas da manhãa em ponto consistindo em um riquissimo quadro com relogio, com machinismo que faz tocar excellentes musicas, mover um navio, passar um carro de vapor sobre uma ponte, moinho, telegrapho etc. etc., um optimo telescopio do melhor autor, caixas com musica, relogios tanto para parede, como para cima de meza, e algibeira, oculos de alcance, ditos com aros de aço, lunetas, caixas de prata e tartaruga para rapé, ricos adereços com pedras finas, aneis com brilhantes, brincos e alfinetes de ouro de lei, e outras bejoterias, assim como balanças, ferramentas, e armação do mesmo estabelecimento.

LEILÃO.

José Maria da Costa Carvalho, como procurador de Manoel Ferreira da Silva Ramos, fará leilão por conta e ordem do dito Sr., e por intervenção do agente Antunes, de toda a mobilia da casa em que morou dito Ramos, consistindo em cadeiras de jacarandá, mesa redonda, banquinhas para jogos, sofás marquezas, guarda louça, secretaria, mesa de jantar, quadros com estampas, espelhos grandes, cama d'armação, candieiro para meio de sala, um palanquim bahiano, e outros muitos objectos; sabbado 30 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no segundo andar da casa da rua do Collegio n. 15 por cima da loja de fazenda dos Srs. Rostron Roocker & Companhia.

LEILÃO NA PASSAGEM DA MAGDALENA.

Terça-feira, 3 de maio proximo futuro, fará leilão o agente Roberts, no sitio em frente do Sr. João Ferreira dos Santos, de toda a mobilia do uso do Sr. A. I. do Rego Medeiros, por ter-se este retirado para a Europa; consistindo em um optimo piano, ricos cortinados, sofá, cadeiras, consolos, mesas, lavatorio, camas, marquezas, candieiros, etc., etc., assim como louça, vidros, trem de cozinha, e outros muitos objectos que vale a pena o pretendente tomar tal passeio.

AVISOS DIVERSOS.

— A mesa regedora da irmandade do glorioso patriarcha S. José d'Agonia erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade, faz sciente ao respeitavel publico que desde o dia 26 do corrente deu principio ao setenario do Sr. Bom Jesus dos Passos, afim de que, todos aquelles fieis que amarem de coração ao nosso Divino Redemptor quizerem assistir, o poderão fazer das 6 ½ horas da tarde em diante no dito convento.

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço, que não beba e que seja muito fiel: quem tiver annuncie.

— Furtaram no dia 16 do corrente mez, do lugar denominado Páo Amarello, propriedade do engenho Macugé, um quartão, pertencente ao senhor do engenho Canceição-Nova, e seus signaes são os seguintes;— rodado, grande, bem feito e gordo, anda baixo, pouco, he ferrado, tem um G de imprensa, mal feito, e retorcido no quarto esquerdo, além dos dous ferros mais no quarto direito: quem delle der noticia certa será recompensado, e se o levar ao mesmo engenho, ou na rua do Livramento ao Sr. Joaquim Corrêa de Rezende Rego, terá 10$000 réis.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se alugar uma boa preta cozinheira, para o serviço de uma familia estrangeira: quem tiver annuncie para ser procurado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

As rodas da segunda loteria a beneficio do estado sanitario correu a 19 do corrente. A lista se espera pelo vapor nacional de 5 do futuro mez de maio.

— O abaixo assignado acha-se desonerado do debito da firma commercial de Mattos & Magalhães, e individualmente julga nada dever a pessoa alguma; mas no caso que alguem se julgue seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, que promptamente será satisfeito.

José Luiz de Mattos.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos seus credores, que dissolveram a sociedade que tinham em uma venda na rua do Livramento, n. 38, ficando o socio Magalhães com a casa, e sujeito ao pagamento dos credores, e ficando o socio Mattos desonerado de qualquer obrigação relativa á referida sociedade.—*José Luiz de Mattos.*—*Antonio Pinto de Magalhães.*

— O Sr. João Luiz de Almeida Ribeiro, morador na cidade de Olinda, queira apparecer na rua da Cruz n. 60.

— Precisa-se arrendar um sitio nos Afogados, até o Giquiá, que tenha boa casa para familia, boa cacimba, estribaria, capim para um cavallo o menos, e pasto para algumas vaccas; quem o tiver, dirija-se a rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda e padaria n. 11.

— O Illm. Sr. Francisco Peres de Carvalho tem uma carta na loja da rua do Crespo n. 3.

— Furtaram para o amanhecer do dia 26 do corrente, do engenho Arimbi, na freguezia de Ipojuca, dous cavallos, sendo um delles do abaixo assignado, o qual he de carro, e tendo servido muitos annos nesta cidade he bem conhecido pelos bolieiros. Os signaes são os seguintes:—he castanho, de marca grande, no quarto esquerdo tem uma marca de cruz, tres pés calçados de branco, sendo o direito de detraz bastante, com pouco cabello por ter tido arestins, e ha pouco tinha sido castrado: quem delle tiver noticias póde dirigir-se ao mesmo engenho, ou nesta praça a rua do Livramento n. 33, que será recompensado.

Dr. Ferreira.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— Precisa-se de uma ama preta ou parda, forra, para uma casa de pouca familia, para comprar ecozinhar o diario de uma casa: na Cambôa do Carmo n. 19, segundo andar.

— Adolpho Schafheitlin, allemão, vai para Europa, levando em sua companhia a sua senhora, um filho menor e uma criada.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas e tiram-se titulos de residencia: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— O abaixo assignado, constando-lhe que o Sr. alferes José Cosme Damião tem de retirar-se até o dia 24 do corrente para o Rio de Janeiro, e não tendo pago um vale que deve, vencido em 10 do mez proximo passado, pede encarecidamente que antes de retirar-se venha-o resgatar, visto prometter pagar de hoje e d'manhãa, e não ter feito.

José Antonio da Cunha.

MEZ MARIANNO.

O encarregado do mez marianno do convento de Santo Antonio desta cidade, tendo ouvido dizer por diversas pessoas, que não havia este anno tão santo exercicio no referido convento, em virtude da obra que se está fazendo na sua reedificação, faz sciente aos devotos de Maria Santissima, que he falsa e sem fundamento alguma dita noticia, e por meio deste convida a todos os devotos, para se acharem na madrugada do dia 30 do corrente para a sua abertura.

— Não sendo possivel ir á praça no dia 28 do corrente, a escrava Thereza e seu filho, declara-se ser a dita praça no dia 2 de maio, na porta do juiz de orphãos, as 4 horas da tarde.

— Na rua da Aurora, junto ao collegio das orphãas, precisa-se de uma ama forra para tratar de uma criança, e que dê fiador a sua conducta; tambem precisa-se de um copeiro livre.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Na sexta-feira, 22 do corrente, a noite, perdeu-se da cidade até a passagem da Magdalena uns papeis, sendo uma escriptura de compra de um sitio, um bilhete de distribuição ja' sellado, uma guia com que se pagou o sello proporcional, e outros papeis: quem os achou leve-os a rua do Crespo n. 9, casa de Manoel Gomes Leal & Companhia, que se gratificara'.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, com alguma pratica, ou dos chegados ultimamente: em Santo Amaro ao pé da fundição, venda de José Jacintho de Carvalho.

— Offerece-se uma ama para coser e engommar em casa de homem solteiro; quem precisar dirija-se a rua Augusta, casa pintada ha pouco, junto a de numero 31.

— Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha pratica de balcão e entenda de padaria: a tratar na padaria da rua Nova.

Paulo Gaignou, dentista.

Pódo ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— O escrivão actual da irmandade do Divino Espirito Santo, na Conceição dos Militares, scientifica a todos os seus irmãos, que domingo, 1. de maio, pelas 9 horas da manhãa, se devem achar reunidos na mesma igreja, afim de ouvirem a missa votiva do mesmo Divino Padroeiro, finda a qual se procedera' a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade no anno de 1853 a 54, conforme dispõe o compromisso.

— José Luiz do Valle retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, loja de barbeiro n. 53.

— Offerece-se uma mulher parda para servir de ama secca a alguma familia que vá para Lisboa: na rua da Calçada n. 52.

— Precisa-se alugar para casa de pouca familia, uma preta captiva que saiba engommar e lavar, e entenda tambem de cozinha: quem a tiver e quizer alugar para este serviço, dirija-se ao segundo andar da casa n. 16 da rua de Apollo.

— Aluga-se ou compra-se uma padaria, sendo no bairro do Recife: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um sitio por um, ou mais annos, que tenha baixa de capim, e fruteiras, nos lugares seguintes: Manguinho, Ponte d'Uchôa, Cruz d'Almas, passagem, Torre e S. Amaro, agradando, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gossel Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— João Manoel Pereira, brasileiro, retira-se para Europa, a tratar de sua saude.

SANTA RITA DE CASSIA.

O escrivão actual da irmandade de Santa Rita de Cassia, roga encarecidamente a todos os irmãos da mesma irmandade, para que se apresentem as 9 horas em ponto do dia 1. do mez de maio no consistorio daquella igreja, para o fim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de servir no anno de 1853 a 1854.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, rendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Arrenda-se o segundo andar da casa da rua do Caes em Fóra de Portas: trata-se no escriptorio de F. A. da Cunha & C., rua do Vigario n. 11.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

— Manoel José Lopes participa aos seus freguezes, e especialmente as casas, onde costuma a comprar fazendas, que o Sr. José Maria Regalo Braga já não he seu caixeiro desde o dia 24 do corrente.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Norberto Jorge Gonçalves: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 17.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, de idade de 16 annos, para caixeiro de loja de fazendas, de miudezas ou de calçado, sendo de calçado tem pratica e dá fiador a sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 28.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 12, a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Deseja-se saber a bem de seus interesses onde existe João de Deos Militão natural de Lisboa, veio para esta ha annos e aqui se casou, teve filhos, e um delles de nome José, negociou para o sertão, freguezia do Crato do Bom Jardim: na rua da Cadeia loja de ferragens n. 53.

— Casimir Garnier & Companhia, relojoeiros na rua Nova n. 22, avisam a todas as pessoas que tem relogios para concertar, de os virem buscar até o dia 30 do corrente mez, visto que tem de acabar com o negocio.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

— Manoel José Gomes Braga avisa a todos os seus devedores, que tem contas antigas na sua padaria até o fim do anno passado, que se lhes não pagarem até o fim deste mez, terão de ver os seus nomes no Diario, e serão judicialmente notificados.

— Quem tiver para alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, e que seu aluguel não exceda de 10$000 rs., sendo em boa rua, dando o inquilino bom fiador, e obrigando-se a tratar da mesma: a pessoa que tiver, dirija-se a loja do Sr. Figueirôa e participe, para o mesmo avisar a pessoa que quer.

— Continúa a estar para se alugar a casa terrea n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar, e estar em armazem; dá-se por preço muito commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Na rua Imperial n. 31, precisa-se de seis officiaes de charuteiro e aprendizes, ou tiradores de fumo

— Antonio da Cunha Soares Guimarães, actual vice-consul da Grecia nesta provincia, declara que não he o impressor do jornal intitulado—O Careteiro.

BOTICA
DO
CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1818, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . . . 2$000
Tubos avulsos a. . . . . 1$000

N. B. Todas as carteiras, que sahirem desta botica, levarão uma nota dos medicamentos com o emblema acima estampado.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1841, tem de se arrematar em hasta publica, depois que findar-se a seguinte audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e por execeções das mesmas, os bens abaixo declarados:—A renda annual do engenho Ramos, moente e corrente, sito na comarca de Pao d'Alho, por 1:100$000 réis, penhorado ao herdeiro de Bernardo José Lopes de Moraes; uma escrava com uma cria de 18 mezes, por 200$000 réis, a Luiz da Costa Portocarreiro; a renda annual de um sitio na travessa do Arraial, com casa de vivenda e arvores de fructos, por 100$000 réis, a Manoel Ferreira Chaves; dita da casa terrea n. 4 do becco Tapado na travessa do Monteiro, freguezia de San José, por 60$000 réis, a José Maria de Amorim Junior; dita do sitio na estrada do Manguinho, com bôa casa de vivenda e arvores de fructos, por 300$000 réis, a Antonio Ferreira da Costa Braga; um terreno na rua da Concordia, com 81 palmos de frente e 469 de fundo, inclusive o leito da rua da Palma que atravessa dito terreno pelo centro, por 800$000 réis, a Antonio José d'Albuquerque; um dito na Cabanga, em seguimento do Pontal, por 550$000 réis, a Jeronimo Sebastião de Alencastro; seis escravos de ambos os sexos, moços e sadios, avaliados de per si, e todos na importancia de 3:000$000 réis, a José Antonio da Rocha; cinco ditos na mesma conformidade acima, por 1:600$000 réis; e uma mobilia de madeira de jacarandá, em bom estado, por 165$000 réis, a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; uns alicerces com casa feita de taboas e coberta de telha, na rua dos Guararapes, por 1:000$000 réis, a José da Silva Neves; a renda do sobrado de um andar e duas lojas, n. 5 na rua Direita do Afogado, por 72$000 réis annuaes o andar, e 24$000 réis cada uma das lojas; a Manoel Gonçalves Servina; um moveis por 59$500, a viuva de Gaspar José dos Reis; uns ditos por 8$500, a Innocencio da Cunha Goianna; uns ditos por 9$000, a José Joaquim de Almeida Guedes; uns ditos por 15$000, a Ignacio Bento de Loyola; 30 panellas de louça branca do uso de botica, por 15$000, a Leticia Maria de Conceição; os utensilios de um açougue, por 13$000, a Caetano Manoel do Nascimento: quem taes objectos pretender compareça no lugar indicado. Recife 26 de abril de 1853.—O solicitador da fazenda nacional, *Joaquim Theodoro Alves.*

A viuva Leonor Jorge tem justo e contratado com o Sr. José Lourenço da Silva a compra do sitio, sito na estrada de Belém, defronte da propriedade denominada—o sitio da cascata.—Se alguem por qualquer titulo se achar com direito a dita propriedade poderá dirigir-se no prazo de 8 dias, a casa da dita viuva, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar.

— Tendo já conseguido avultada quantia para a compra da typographia, he de mister que os senhores assignantes tenham a bondade de satisfazer suas assignaturas com a maior brevidade possivel.

O redactor do Apostolo do Norte.

RAPE.

Boaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo paquete *S. Salvador*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Campanhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr como em aroma. Elle he tambem já bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. A'vista das faltas que se dão no de Lisboa como actualmente acontece, e sendo dito rapé em tudo quasi semelhante áquelle, espera-se que, os amantes delle, e em geral a todos que ainda não tem conhecimento do mesmo, venham compra-lo, attendendo que sempre o acharão fresco, e jámais se darão taes faltas, as quaes muito sensivel se tornam a quem está acostumado com elle: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 57, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

AOS SENHORES CHAPELEIROS E LOGISTAS DE FAZENDAS.

Avisa-se aos senhores chapeleiros e logistas de fazendas que na rua do Collegio casa n. 21 segundo andar, existe um completo sortimento de chapéos novos tanto para homem como para senhoras e para se liquidar, se vendem por baratissimos preços por atacado ou em porções, a dinheiro ou a prazos conforme se convencionar, tambem se vendem da mesma fórma alguns pertences para chapéos como sejam fitas, courinhos, forros de papel, e de seda, fivellas, plumas pretas e outros muitos objectos proprios para fabricas chapéos, bem como um fiteiro com dous vidros grandes, proprio para cima de balcão: os pretendentes dirijam-se ao indicado andar que acharão com quem tratar.

— Precisa-se de um trabalhador: na rua Direita padaria n. 24.

Os crioulos e as crioulas
Venham, venham sem demora,
Provar crioulos da terra,
Que parecem ser de fóra.

Não pense o leitor que he pulha
Quanto em verso tenho dito;
Embora aos olhos pareça
Assim um pouco esquisito...

Não reparem, que os crioulos
Que se off'rece a crioulada,
São crioulos pães de massa
Machinalmente amassada.

Em limpeza!... oh! em limpeza
Não he bom muito fallar:
— Quem os provar ha de o gosto
De *limpeza* sempre achar.

Não he de qualquer porquinho
A manteiga que elles levam:
Mas de *chicos* asseiados
Que com *limpeza* se cevam.

— Nada ha mais p'ra descobrir
Que está tudo revelado.
Se o *Lacaze* aqui estivesse
Diria todo assombrado:
Nada val a—*luz electrica*
Quando ha pão *acrioulado*.

M. * *M.* *

— No sabbado de madrugada principiam, na igreja da Conceição dos Militares, os santos exercicios do mez de Maria, na fórma do costume.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Quem estiver em circumstancia de ir para um engenho proximo desta praça, para fazer uma escripta que levará alguns mezes, mediante uma gratificação razoavel, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de fazendas, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para servir em uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar do sobrado da esquina n. 14.

— Manoel Duarte Ferrão, retira-se para a provincia da Bahia em companhia de sua familia.

— Quem precisar de 600$ rs. a premio, dando por garantia uma casa terrea nesta cidade, dirija-se a rua da Viração n. 9, que se dirá quem dá.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

No dia 29 do corrente deixaram de correr as rodas desta loteria, pela falta de concorrencia a compra dos bilhetes, assim como por existir em bilhetes quantia que não se pode arriscar; o thesoureiro espaça o andamento das mesmas rodas para o dia 13 de maio empreterivel, assim como pede ao publico a sua coadjuvação para não espaçar mais a loteria: o resto dos bilhetes acham-se a venda nas boticas dos Srs. Moreira & Chagas, na loja do Sr. Fortunato, e na do thesoureiro.

— No dia 2 de maio, se deve arrematar em hasta publica do Dr. juiz do civel da primeira vara desta cidade, diversas dividas penhoradas por execução de de Antonio José Pereira e outros, contra a casa fallida de Lenoir & Puget Companhia.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos seus freguezes, e ao respeitavel publico, que mudaram o seu estabelecimento de pharmacia e casa de drogas, da rua do Collegio, para a rua do Rangel casa n. 8; onde os acharão promptos a desempenhar as funcções de sua arte, com zelo e presteza a qualquer hora do dia e noite que sejam procurados. *Peixoto & Pinto.*

— Aluga-se a casa dos arcos no lugar do Remedio, com commodos para grande familia, estribaria, com grande terreno para plantar campim, cannas e tudo o mais que se quizer; tem 2 grandes poços d'agua que não seccam, e 2 cacimbas, sendo uma de beber: a tratar na rua do Collegio, botica n. 6.

— Ha 15 dias que se perderam umas cartas que iam para o Sr. padre Manoel José dos Santos, assistente no engenho Utinga de cima, como se ha de ver na sobre escripta das ditas cartas, e roga-se a quem as achar, leva-las a rua da Concordia n. 4, refinação de assucar, que pagará o achado, cujas cartas foram perdidas desde a rua Direita até as Cinco Pontas.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Em vista do annuncio publicado por autorisação do Sr. Dr. Pedro Beltrão, em que se previne que ninguem faça transacção com a letra proveniente da compra que me fez de alguns escravos, visto que estes tinham vicios, que foram occultos pelo vendedor, declaro que he inexacto quanto se disse no referido annuncio, e não passa de um pretexto para não pagar a 1.ª letra no seu vencimento, que foi no dia 22 do corrente mez. Por quanto os escravos foram examinados pelo Sr. Dr. Beltrão, que não foi nem podia ser enganado, uma vez que ajustou estes escravos, que agora quer engeitar por preço menor que os outros, e sómente depois de passados mais de 60 dias foi que se lembrou de mandarme uma carta, que me foi entregue no dia 25, depois de vencida a letra, na qual alega vicios que não poderiam escapar a um homem experimentado, e que procedeu ao mais escrupuloso exame, se existissem ao tempo da venda, pedindo o consideravel abate de 700$000 rs. em dous escravos que comprou por 1:100$000 rs., segundo confessa em dita sua carta, e offerecendo-me 100$030 rs. de arrependimento para se desfazer o negocio. Depois disto já mandou-me offerecer por seu procurador o receber eu o escravo Sebastião, porque estava desgostoso, e pagarme o restante da letra. De tudo isto he patente que os vicios agora imputados aos escravos, foram escogitados para demorar o pagamento da letra, sendo que deverá o Sr. Beltrão paga-la, e protestar pelo seu direito, se o tivesre, tanto mais quanto existem ainda outras letras por vencer. Protesto, pois, contra o referido annuncio, e estou prompto a provar em juizo que o Sr. Dr. Beltrão não tem direito algum de propôr a rescisão da venda, pois que não he exacto o que diz. Não fiz transacção alguma com a letra, porque não me convinha faze-la, mas he fóra de duvida que della posso dispôr, como minha legitima propriedade, sem que embarace o que se lembrou agora de dizer o Sr. Dr. Beltrão para suscitar uma questão, a que me não recuso, assim como vou accionar a letra vencida. Recife 27 de abril de 1853.—*João da Cunha Wanderley.*

— Arrenda-se um sitio no lugar do Giquiá, com boa casa de vivenda, toda envidraçada, tendo 5 janellas de frente, sala e gabinete, cozinha fóra e copiar, e com mais outra casa pequena, propria para negocio, com arvoredos de fructos inclusive coqueiros, e com planta de capim: quem pretender, entenda-se com Amaro Gonçalves dos Santos, na rua Nova n. 39, segundo andar.

PASSAPORTES.

Com muita presteza e commodidade nos ajustes, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, e correm-se folhas: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 33.

— Aluga-se um moleque cozinheiro e proprio para qualquer serviço de casa: a tratar na rua da Palma ao pé do Sr. Miguel Felicio, sirurgião.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Rosario, esquina do Cabuga, casa n. 29, primeiro andar.

José Firmo Xavier dá consultas gratis aos pobres, e presta-se a qualquer hora a quem se dignar occupa-lo, tanto para dentro como para fóra da cidade.

— Faz-se sciente ao respeitavel publico e aos devotos do mez marianno, que hoje 30 do corrente principia a celebração do mesmo mez marianno, na igreja de N. S. do Paraizo.

— Para amanhãa, domingo, haverá carne de vitello e carneiro muito gorda: no açougue defronte do quartel de policia n. 13.

— Aluga-se um segundo andar na rua estreita do Rosario, por 9$000 rs.: trata-se no primeiro andar do mesmo, n. 33. Adverte-se que só se aluga a pessoa honesta e de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço diario de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 5.

— Os Srs. Duarte, com loja de miudezas no aterro da Boa-Vista, e Leite no porto das canoas ao pé da ponte da Boa-Vista, em Santo Antonio, farão o favor dizer quem dá 1:000$000 ou 1:400$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

— Na praça da Boa-Vista, venda n. 13, precisa-se de um caixeiro portuguez, dos chegados ultimamente, com pratica ou sem ella.

— No dia 27 de abril desappareceu uma mulata de nome Benedicta, de idade de 30 annos, pouco mais; levou vestido de chita escura com um chales branco de listra encarnada, tem uma perna inchada de erisypella, o cabello cortado: quem a apprehender, queira leva-la ao Forte do Mattos, na prensa de José Ribeiro de Brito.

— Offerece-se um portuguez para criado: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Desappareceu no dia 6 de abril do corrente anno, do engenho Jurissaca, o negro Euzebio, o qual representa ter a idade de 40 annos, he fulo, baixo, e alguma cousa barbado, conservando toda a barba grande; sahio com camisa e calça de algodão branco: he pertencente ao Sr. coronel Bento José Lemenha Lins, e acha-se comprehendido no arrendamento que este senhor fez daquelle engenho: onde, quem o capturar, o poderá entregar, ou nesta praça ao Sr. João Pinto de Lemos Junior.

Na rua do Aragão n. 12, segundo andar, se dirá quem precisa de 200 a 300$000 rs. a premio, que se pagará mensalmente com parte do capital, sendo este garantido com um bem de muito maior valor: a fallar de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 6 em diante.

— No dia 23 do corrente desappareceu, vindo do Santo Antão, em um cavallo castanho descarnado, de cangalha, um negro de nome Luiz, de idade 25 annos, altura regular; levou camisa, ceroula e gibão, e chapéo de couro, tem um caroço em um peito: quem o pegar, leve-o a Bezerros a sua senhora Anna Thereza das Virgens, ou ao aterro da Boa-Vista n. 43, que será muito recompensado.

— Desappareceu na noite do dia 28 do corrente abril, o pardo Lourenço, de idade pouco mais ou menos 40 annos, baixo, rosto bastante descarnado, secco do corpo, [illegible] do padre pregador Fr. Manoel do Santo Sepulchro Pavão, religioso franciscano desta cidade do Recife, por compra feita ao Sr. Antonio Teixeira dos Santos, cujo escravo diz ser forro, e seguio em companhia de uns sertanejos para o Cariri Velho, ou provincia do Ceará, donde havia sido remettido por Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, a Domingos Rodrigues de Andrade, o qual o levou a hasta publica em que foi arrematado pelo dito Antonio Teixeira dos Santos, que o vendeu ao annunciante: roga-se pois as autoridades policiaes desde Pedras de Fogo onde habita a mãi do dito escravo, o apprehendam, afim de poder verificar-se a verdade e fazer-se justiça.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço da refinação franceza: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se alugar uma casa terrea pequena, na rua da Gloria ou perto dos quatro cantos: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

COMPRAS.

— Compra-se um sellim em meio uso, e um cavallo: na rua do Livramento n. 38.

— Compra-se um sellim em bom uso, com bride etc.: na rua d'Assumpção n. 36 segundo andar.

— Compra-se um piano usado que não exceda de 150$000 rs.: na loja da rua do Crespo n. 5, se dirá quem compra.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se papel diarios, a 3$840 a arroba: na rua larga do Rosario n. 15.

— Compra-se escravos, e vende-se recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na Rua Velha n. 55.

VENDAS

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão sito na rua larga do Rosario n. 23; os pretendentes dirijam-se a praça da Independencia n. 17.

— Vende-se cera de carnaúba de excellente qualidade: na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se um mulato moço, bonita figura, proprio para pagem e para o serviço de campo por ser bom carreiro: na rua Nova n. 3.

— Vende-se fumo da Bahia ultimamente chegado, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Senzala Velha n. 100.

— Vende-se ou traspassa-se uma loja de miudezas, sita em uma das ruas mais frequentadas do bairro de Santo Antonio, completamente sortida e muito afreguezada: quem quizer compra-la, dirija-se a rua da Cruz n. 10.

— Vende-se graixa do Rio de Grande por preço commodo: na rua da Praia n. 32.

— Vende-se uma optima escrava parda, de 25 annos, que engomma, cozinha e cose, tudo bem: na rua da Praia primeiro andar n. 43.

AO BARATO.

Vende-se cortes de chitas de côres seguras, de padrões escuros e claros, pelo baratissimo preço de 1,200, 1,440, 1,600 e 1,920 rs. cada corte: na rua Nova loja nova n. 16.

— Vende-se um cavallo rodado muito bom andador, e muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, com duas fabricas bem montadas e bem afreguezadas, sendo uma de assucar e outra de carvão animal, o qual he para purificar o mesmo assucar, seu dono vende por precisar de retirar-se para a Europa e julga não voltar mais, por isso faz todo o negocio a vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma boa cama de casal, de boa madeira, assento de palha e com sua armação em bom estado, e 2 banquinhas de sala, tudo por muito barato preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar.

— No escriptorio de Francisco Severino Rabello & Filho no largo da assembléa, vende-se saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, chegada agora do Rio de Janeiro na barca Sorte.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

SAUDADES DA MINHA TERRA

Romance.

LETRAS E MUSICA.

Arranjadas por uma senhora provinciana e dedicado as suas comprovincianas.

MARANHENSES.

Vende-se em casa de Cardozo Ayres, na rua da Cadeia do Recife n. 21.

MUTILADO

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vende-se uma typographia com um bom prelo, com grande ou pequena porção de typos, enfeites, e muito boas caixetas; emfim tudo a vontade do comprador; esta' tão bem montada que se póde immediatamente entrar em trabalho: na rua da Praia . . .

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se um excellente escravo, crioulo, moço, robusto, sem defeito algum e optimo para armazem de assucar: na rua das Cinco Pontas n. 63.

O VERDADEIRO RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cruz, venda n. 59, acha-se a venda o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro viajado, do Rio de Janeiro ao Pará; este rapé torna-se muito superior com esta viagem que faz, pois o torna muito emitante ao de Lisboa, e com a falta deste os amadores da boa pitada acham o recurso no annunciado.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, em casa de James Crabtree & C.: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se uma optima escrava com 2 crias peças, de 5 annos a moleca, e o moleque de 12 a 13 com principio de officio de marcineiro: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Vende-se uma taberna no becco Largo n. 6, muito afreguezada e com poucos fundos; a tratar na rua do Amorim n. 39.

— Na loja de 4 portas de miudezas da rua do Cabugá tem para vender cartas para voltarete muito finas, caixinhas de tentos para o mesmo a 6,000 rs. um completo sortimento de franjas, tranciuhas, bicos, rendas, e fitas de todas as qualidades e gosto, toucas de lãa, sapatinhos do mesmo para meninos, bahús fingindo tartaruga proprios para meninas de escola, um completo sortimento de perfumaria, agulhas francezas muito finas tanto em carteira como em caixinha, meias pretas e brancas de seda muito superiores, luvas de pellica e seda para senhora, penses de tartaruga para atar cabelo e alisar, castiçaes de Jaspe a 1,500 rs. o par, um excellente oratorio sem imagens, bandejas de todos os tamanhos, e outros muitos objectos, e por preço commodo.

A EPOCA.

Jornal de industria, sciencias, literatura e bellas artes, vende-se a collecção pelo preço de 3$000: na loja de livros no Recife n. 56, indo para a rua da Cruz.

— Vende-se tres predios de casas, pertencentes ao Sr. José Joaquim Alves Teixeira, o primeiro de tres andares no bairro do Recife, travessa da Madre de Deos, n. 16, o segundo nas Cinco Pontas n. 52, e o terceiro na rua dos Pescadores n. 37: os pretendentes dirijam-se a Oliveira Irmãos & C., na rua de Apollo n. 14, para tratar.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se um carro de 4 rodas, patente inglez por preço commodo, um terreno com 100 palmos de frente para a estrada da Capunga com varios pés de larangeiras, e um grande pé de jaqueira, colocado no meio, os pretendentes dirijam-se no aterro da Boa-Vista n. 17, a tratar com Frederico Chaves.

— Vende-se uma escrava de meia idade com algumas habilidades, a bordo da escuna nacional *Maria Firmina*, ou na travessa da Madre de Deos venda n. 2.

OLEADOS PINTADOS.

Vende-se oleados pintados, de ricos padrões, e diversas larguras, e cobertas do mesmo para mesa, por preço muito commodo: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

PARA O INVERNO.

Vende-se superiores boneies de oleado inglezes, por preço muito barato: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

A 60$000 RS.

Vende-se chapeos do Chile, finos, para senhora, a 30, 40 e 50$000 rs., chapeos de castor branco sem pello, para senhora montar a cavallo: na praça da Independencia, loja e fabrica de chapeos de Joaquim Oliveira Maia.

— Vende-se uma preta crioula; na rua da Cadeia do Recife, casa n. 51, primeiro andar.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua da Soledade, defronte da taberna n. 11, ha para vender uma mobilia em bom estado, que consta de um sofá, uma duzia de cadeiras, uma banca redonda, dous consolos, uma mesa de jantar, tudo se vende porque o dono retira-se para fóra da cidade.

— Vende-se uma porção de folhas de cobre usado, em muito bom estado, para concerto de embarcação; e tambem uma quantidade de taboas velhas de amarello e louro: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Vende-se 20 escravos, sendo uma linda negrinha de idade 18 annos, recolhida, cose e engomma liso, dous optimos molecotes de idade 20 annos, cozinheiros, dous ditos da mesma idade, oito ditos de idade 22 a 30 annos, de todo serviço, e 7 escravas moças, quitandeiras e lavadeiras: na rua Direita n. 3.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo; no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortaliças, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão

PECHINCHA PARA ALIMENTAR ESCRAVATURA.

Na actualidade, em que todos os generos de primeira necessidade estão por preços espantosos, qualquer que se proporcione a preço barato, deve-se considerar uma pechincha: por isso os senhores que possuem crescido numero de escravos, não perderão seu tempo em dirigir-se á Rua da Cruz n. 13 armazem, afim de examinar e comprar o que ahi se offerece á venda.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; chegadas agora do Aracaty, por preços baratos, e botas pelo preço de 1$800 cada par: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

— Vende-se duas casas terreas, edificadas ha poucos annos, sitas na travessa da rua Augusta nos fundos do sobrado do Sr. José Maria, de ns. 1 e 3, as quaes rendem mensalmente 17$000, quasi 1 1/2 por cento ao mez do seu valor: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda n. 11.

VINHO DE COLARES.

Vende-se vinho de Colares engarrafado, em caixas de uma duzia: na rua da Cadeia da Recife n. 48, primeiro andar.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica do Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzala Nova n. 42.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: Vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

MEIAS CASEMIRAS A 2$000 RS. O CORTE.

Vende-se meias casemiras, de padrões escuros e claros, a 2$000 rs. o corte: na rua Nova loja n. 16.

— Vende-se lenços brancos de cambraia, a 2$400 e 3$500 rs. a duzia, e 240, 320 rs., o lenço; ditos com bico a 3$500 rs. a duzia, e 320 rs. o lenço; ditos de cassa, a 3$200 e 3$500 rs. a duzia, 280 e 320 rs. o lenço; ditos de chitas para tabaco, a 160 rs.; ditos finos que não differem dos de seda, 3$200 rs. a duzia, e 280 rs. o lenço; ditos de verdadeira ganga, a 4$600 rs. a duzia, e 400 rs. o lenço: na rua Nova loja n. 16.

CORTES DE GAMBREAO' A 1$280 RS.

Vende-se cortes de gambreão, padrões escuros e muito encorpado, proprio para a presente estação, a 1$280 rs.: na rua Nova loja nova n. 16.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

VESTIDOS DE CASSA A 1$600.

Vende-se cortes de vestido de cassa de côres com 7 varas, pelo barato preço de 1$600 rs., cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

— Sahio á luz o advogado dos orphãos ou guia pratica do processo orphanologico, adaptado ao fôro brasileiro, para o uso dos juizes, escrivães e advogados: vende-se por 3$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

PAO' CRIOULO.

Do dia segunda-feira, 25 do corrente, haverá o superior pão crioulo, o mais acreditado que ha na côrte do Rio de Janeiro, por ser trabalhado por machinismo e evitar assim qualquer gota de suor que por ventura possa cahir na massa, como quasi geralmente acontece em outras casas, pelo pouco cuidado que empregam no trabalho das massas, o que não succede neste novo estabelecimento: este pão he superior a qualquer dos fabricados nesta praça; espera, portanto, o fabricante que as pessoas que teem bom gosto, na segunda-feira mandem ver as amostras, certo de que continuarão: na rua da Senzala Nova n. 30.

VESTIDOS A 1$600, E 1$920.

Continua-se a vender cortes de vestidos de riscadinho francez côres fixas com 12 covados, á 1$920 rs. cada corte; ditos de chitas escuras, a 1$600 rs., havendo porção para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

— Saudades da minha terra, romance letras e musica, arranjadas por uma Sr.ª provinciana e dedicado as suas comprovincianas maranhenses. Vende-se em casa de Cardozo Ayres: na rua da Cadeia do Recife, n. 31.

— Vende-se um piston em muito bom estado, ou quasi novo, com bocal e suas competentes voltas, e um bom sacco de marroquim para ser guardado, por preço commodo: na rua do Mundo Novo ou S. Francisco n. 44, defronte de um lampeão.

SUPERIORIDADE E ASSEIO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30; neste estabelecimento são todas as massas trabalhadas por machinismo, para evitar qualquer gota de suor que geralmente se usa nas mais padarias, por serem as ditas massas trabalhadas braçalmente, o que não acontece neste novo estabelecimento, e se franqueia ver o asseio annunciado, sendo todos os dias.—Massas frescas e pelos preços seguintes:

Biscoutos de araruta e de ovos	480
Fatias da rainha	800
Bolachinhas de araruta pura	400
Ditas americanas	200
Biscoutinhos de erva-doce	400
Ditos de lima	400
Ditos de laranja	400
Ditos de familia	800
Ditos imperiaes	800
Ditos amantes	400

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

SAPATINHOS DE LAN.

Vende-se sapatinhos de lãa para crianças, os mais bem feitos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

TALAGARÇA PARA BORDAR.

Vende-se talagarça para bordar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz e Bastos.

FARINHA DE MANDIOCA

Vende-se por preço commodo: a bordo da escuna *Sociedade Feliz*, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

PARA SENHORA.

Vende-se chapelinas de seda para senhoras, das mais modernas, ditas para meninas, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Vende-se uma escrava moça por 400$000 rs., idade 30 annos, se dirá a razão ao comprador: no aterro da Boa-Vista n. 20, segundo andar das 6 horas as 10 da manhãa; e de 1 as 4 da tarde.

CHITAS BARATAS, DE CORES SEGURAS.

Na rua Nova loja nova n. 16, vende-se chitas escuras, e claras, de côres seguras a 120, 160, 180 e 200 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

CHITAS A 120 RS.

Vende-se chitas de cores seguras, a 4$500 rs. a peça, e 120 rs. o covado: na rua Nova loja nova n. 16.

ULTIMO GOSTO.

Vende-se cortes de cassas de barra, e que se pode cortar para fazer de tres babados, fazenda nova e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$800 rs. o corte: na rua Nova loja nova n. 16.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, vende-se bons labyrinthos acentado em boa cambraia de linho, e botins por barato preço.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

BOTICA HOMEOPATHICA

23 RUA DAS CRUZES 23.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

PILULAS VEGETAES.

Continuam a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender doce de casca de goiaba, o melhor que ha nesta praça.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vende-se uma escrava para cozinha, moça, de bonita figura, sem achaque e muito diligente no serviço, cozinha soffrivelmente, faz bolinhos e doce de algumas qualidades, dirija-se a rua da União, segunda casa de sotão.

TELESCOPIO

em casa de Casimiro Garnier, rua Nova, vende-se por preço muito barato.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreios e cavallos, ou sem elles: na rua da Cruz n. 38, em casa de Schafheitlin & Companhia.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, ha para vender chitas caboclinhas côres fixas a 6$000 rs. a peça, cortes de casemiras elasticas gostos modernos a 5$000 rs. o corte; para acabar, brins largos de quadros, a 220 rs. o covado, he proprio para diversos misteres, riscados francezes, e chitas largas, a 200 rs. o covado, esteiras da India largas, a 2$800 rs.: e outras fazendas, por preços modicos.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

—Vende-se por preço commodo, um sitio com casa propria para morar, em Beberibe, faz frente para a estrada de Goianna, e bota os fundos para o caminho que vai para o porto da Madeira: quem pretender dito sitio dirija-se ao mesmo Porto da Madeira, em casa de Pedro Gomes da Costa, que achará com quem tratar.

LANS PARA BORDAR.

Vende-se lãas para bordar de todas as cores, inclusivamente branca e da melhor qualidade possivel, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

PÃO CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Velha n. 96, e na rua do Vigario, deposito n. 6, vende-se pão crioulo superior a todo que tem apparecido até hoje, e fabricado como o já annunciado e por machina braçal.

NOVO MANUAL DE MEDICINA HOMOEOPATHICA PELO DOUTOR G. H. JAHR. TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homoeopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . . 16$000
De 36 tubos . . . . . 45$000
De 48 » . . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL Á TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura . . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homoeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homoeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

PASTILHAS DE SOULLIÉ

Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico; membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direira n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Contudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mão effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

O 59 A

confronte ao Rosario de Santo Antonio, continúa a vender bolinhos para chá sempre frescos, e de 12 ou mais qualidades, per si ou misturados, e ainda vende dos muito finos chocolates francezes.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 7 vintens o covado, riscadinho francez, padrões escuros, a meia pataca o covado, alpaca de cores lisa e de quadros, a 12 vintens o covado, lenços brancos de cambraia, ditos com barra de cores, a meia pataca cada um, ditos de meninos, a 4 vintens cada um, chales de lãa pretos para luto, a 3$000 rs. cada um.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, além de outros generos os seguintes: — carne salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, a 28$000 rs. o quintal.

— Vende-se pelo custo uma collecção completa de toda a legislação brasileira, desde 1808 até 1850, perfeitamente encadernada e nova. O proprietario deste jornal dirá quem a vende e o preço.

QUE PECHINCHA!!!

Vende-se saccas com farinha a preço de 2$800 rs. cada sacca: no armazem da rua do Rangel n. 26.

UM SITIO E UM TERRENO.

Vende-se um sitio na estrada que segue para Belem, na encruzilhada entre as de Santo Amaro e Rosarinho, e fronteiro ao do Exm. Sr. visconde de Goianna, com casa de vivenda de pedra e cal, cacimba, portão, arvores fructiferas, e todo em roda com cerca de limoeiros, com bom e productivo terreno e uma pequena baixa: o mesmo sitio tambem se hypotheca, ou com elle se faz permuta por casa nesta cidade: tambem se vende um terreno nesta cidade, no lugar dos Coelhos, na rua chamada do Jasmim ou Prazeres, proprio para se edificar uma casa terrea regular; quem pretender qualquer destes negocios, póde dirigir-se ao aterro da Boa-Vista, loja n. 58.

AOS SRS. ALFAIATES.

Vende-se os mais ricos e modernos botões para casacas e palitós, tanto de setim preto lisos, como lavrados, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

PARA QUEM COM POUCO DINHEIRO SE QUIZER ESTABELECER.

Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo com grande quintal, sotão, cacimba e sahida pelo fundo, muito propria para quem tem familia, com poucos fundos, e bem acreditada para a terra, faz-se negocio por seu dono ter de ir tratar de sua saude: a tratar na mesma n. 20. Na mesma se dirá quem vende um jogo de pistolas de algibeira, patente inglez, um grande mappa nautico em perfeito estado.

— Vende-se pas de fornear e tirar pão do forno, muito bem feitas: no fim da rua da Concordia, no estaleiro de carpinteiro.

— Vende-se cinco escravos, sendo duas negras com habilidades, e dous molecotes, sendo um cozinheiro, e um preto de idade 40 annos: na Rua Velha n. 35.

BARATEIROS, VINDE A'S PECHINCHAS.

A 1$280 rs. cortes de casimira de algodão, padrões claros e escuros; a 880 rs. o covado de alpaca com mais de vara de largura e muito encorpada, propria para habitos de frades e vestidos, e mantas de mulheres; a 280 rs. o covado de riscadinhos de linhos, bonitos padrões; a 1$000 rs. cortes de cassa chita; a 3$000 rs. peças de chitas escuras e a 140 o covado, e outras muitas fazendas novas todas baratissimas: na rua do Queimado loja de J. P. Cesar n. XXI.

— Vende-se uma preta de nação, cozinheira, faz doce, engomma, e ensaboa: na rua Direita, casa n. 6.

— Vende-se barato 2 canoas de carregar arêa, ambas em bom uso: na rua das Trincheiras, junto ao nicho.

— Vende-se pés de coqueiros pequenos, a 200 e 320 rs. cada pé: em Santo Amaro, junto a igreja, ou na rua das Trincheiras, junto ao nicho.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se o muito superior vinho francez, branco e tinto, em barris, chegado ultimamente; e gigos de champagne, tudo pelo preço o mais commodo possivel: na rua da Cruz n. 26.

ATACAS DE CORNALINA.

Vende-se atacas de cornalinas de todas as cores, as mais ricas possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

ABOTOADURAS PARA COLLETES.

Vende-se abotoaduras de diversas qualidades para colletes, bem como botões de cores para enfeites de vestidos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

— Vende-se um optimo violão de excellente voz, um methodo para violão por Caruli, 1 relogio patente suisso com mostrador coberto, um methodo solfejo por Rodolpho: na rua do Aragão da Boavista n. 1, loja.

— Negocia-se para liquidação de contas os seguintes predios:—um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 57, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 6, e um terreno com quatro frentes no fim da rua Bella junto ao rio: os pretendentes dirijam-se a rua dos Quarteis n. 8, do meio dia as 3 horas da tarde, ou na rua larga do Rosario n. 50.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da companhia de seu senhor um escravo de nome Filippe, com os signaes seguintes: altura regular, corpo secco, alguma cousa espadaúdo, cabellos pretos cacheados, olhos pretos, sobrancelhas pretas e carregadas de cabellos, rosto secco, nariz afilado, barba e buço pouco, botando-se sentido pode achar-se em cima de uma das sobrancelhas uma pequena cicatriz de um couce de cavallo, côr morena não muito fechada, pernas seccas e cabelludas, pés seccos, bem feitos e dedos compridos: dá-se 200$000 rs. a quem fôr entrega-lo a Francisco da Rocha Wanderley, senhor do engenho de Capiana, na comarca de Porto Calvo de Alagoas; o qual escravo suppõe-se estar acoutado nesta cidade.

— Desappareceu do engenho Conceição Nova, freguezia da Escada, nos fins de outubro passado um escravo de nome Joaquim, cujos signaes, são os seguintes: altura regular, côr bem preta, cabeça pequena, testa grande, e luzidia, olhos pequenos, e sanguineos, costuma andar de barba feita, regula ter trinta e tantos annos de idade. Em sua fuga procurou ao Illm. Sr. professor publico da villa do Limoeiro Severino Alexandre Villarim, sob cujo annuncio foi procurado, mas antes de sua entrega ao portador, conseguio evadir-se; e até o presente não ha noticia certa, apenas consta ter sido visto em fevereiro na feira da Pedra, onde mais ou menos perto suppõem-se estar. Roga-se por tanto a sua captura a qualquer pessoa, que a queira fazer, tendo delle noticia, e sobre tudo as autoridades policiaes, e aos Srs. capitães de campo, se promette boa recompensa.

— Desappareceu do engenho Taquara, no dia 15 de abril do corrente anno, com direcção a capital de Pernambuco, um escravo de nome Antonio, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, corpo mediano, côr fula, cabellos cortados de pouco, o branco dos olhos amarello, o andar banzeiro, a perspectiva de espantado, vestido com camisa e ceroula de panno de algodão da terra e chapéo de palha velho: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo, a entregar-se no Recife ao coronel Francisco Manoel de Almeida, e no engenho a seu senhor Luiz Ignacio de Andrade Lima, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO